

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Gestão Administrativa	2
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2
Secretaria de Educação	3
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	5
Secretaria de Segurança Pública	5
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	6
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	6

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	7
Secretaria de Governo	7
Secretaria de Gestão Administrativa	7
Secretaria de Fazenda e Planejamento	8
Secretaria de Educação	9
Secretaria de Segurança Pública	9
Secretaria de Cultura	9
Procuradoria Geral do Distrito Federal	10

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	11
Secretaria de Governo	13
Secretaria de Gestão Administrativa	13
Secretaria de Fazenda e Planejamento	13
Secretaria de Educação	18
Secretaria de Saúde	20
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	21
Secretaria de Cultura	21
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	23
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	23
Procuradoria Geral do Distrito Federal	23
Ineditoriais	23

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.872 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000 (*)

Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 21.602, de 06 de outubro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 2.586, de 05 de setembro de 2000, DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 21.602, de 06 de outubro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica estabelecido o seguinte limite de policiais-militares para compor as guardas da ROAC e Palácio do Buriti:

ROAC - 04 Sargentos comandantes da guarda, 10 Cabos auxiliares e 129 Soldados sentinelas.

Palácio do Buriti - 04 Sargentos comandantes da guarda, 04 Cabos auxiliares e 70 Soldados sentinelas.”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2000

112ª da República e 41ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por Ter saído com incorreção do original na numeração no DODF nº 245 de 27 de dezembro de 2000.

**SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
BRASÍLIA, PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE –
UNESCO**

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DESAFETAÇÃO DE ÁREA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2000
CONVOCADA PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

Às quinze horas do dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil, no Auditório da Administração Regional de Brasília/RA-I, sito ao Setor Comercial Norte, Quadra quatro, Bloco “C”, Brasília-DF, sob a presidência da Senhora Karin Keller Linz Vizzotto, arquiteta, Gerente de Planejamento, realizou-se a Audiência Pública, objeto do Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, página vinte e oito do dia dez do mês de novembro, do corrente ano e na Imprensa Diária, representada pelo Jornal de Brasília edição dos dias cinco, seis e sete de novembro também do corrente ano, para fins de desafetação de 238,92 m² (duzentos e trinta e oito metros e noventa e dois centímetros quadrados) para categoria de bem de uso dominial e afetação de área equivalente para categoria de bem de uso comum do povo no Setor de Habitações Coletivas Sul (SHCS) – CLS 207 lote 35; desafetação de 246,80 m² (duzentos e quarenta e seis metros e oitenta centímetros quadrados) para categoria de bem de uso dominial e afetação de área equivalente de bem de uso comum do povo, de lote 35 da CLS 209 no Setor de Habitações Coletivas Sul; desafetação de 240,72 m² (duzentos e quarenta metros e setenta e dois centímetros quadrados) para categoria de bem de uso dominial e afetação de área equivalente para categoria de bem de uso comum do povo no lote 35 da CLS 211 no Setor de Habitações Coletivas Sul; desafetação de 160,09 m² (cento e sessenta metros e nove centímetros quadrados) para categoria de bem de uso dominial e afetação de área equivalente para categoria de bem de uso comum do povo, no lote 35 da CLS 215, no Setor de Habitações Coletivas Sul e a desafetação de 186,57 m² (cento e oitenta e seis metros e cinquenta e sete centímetros quadrados) para categoria de bem de uso dominial e afetação de área equivalente para o lote 35 da CLS 216, do Setor de Habitações Coletivas Sul; conforme consta dos processos de números 030.001.464/99; 030.008.866/98; 009.468/98 e 030.003.948/99 que contempla os estudos de remanejamento dos lotes em referência e de conformidade com o disposto no parágrafo 2º do Artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Às quinze horas e cinquenta minutos, não havendo

comparecimento do público, a presidente deu por encerrada a audiência, cuja ata foi lavrada por mim Maria de Fátima Gonçalves, matrícula nº 18.958-8 e assinada pelos presentes, se extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES
Matrícula nº 18.958-8
KARIN KELLER LINZ VIZOTTO
Matrícula nº 97.965-1

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve conceder Indenização de Transporte aos servidores: Aplicar à firma Dominante GRÁFICA E EDITORA LTDA, multa no valor de R\$ 186,30 (Cento e oitenta e seis reais e trinta centavos), pelo atraso na entrega do material constante da NE nº 193/2000, com base nos incisos I e II, letra "b", item 11 PENALIDADE, do Edital nº 117/2000/CPL/CC/SEFP.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve conceder Indenização de Transporte aos servidores: Aplicar à firma Dominante GRÁFICA E EDITORA LTDA, multa no valor de R\$ 186,30 (Cento e oitenta e seis reais e trinta centavos), pelo atraso na entrega do material constante da NE nº 193/2000, com base nos incisos I e II, letra "b", item 11 PENALIDADE, do Edital nº 117/2000/CPL/CC/SEFP.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 132, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Atribui código de identificação para formação, controle e informação de processos relativos à Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - ADETUR-DF.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 94/83 - SEA, de 21 de dezembro de 1983, resolve:

1. Atribuir o código e o número inicial abaixo discriminados, para utilização pelos órgãos integrantes do Sistema de Comunicação Administrativa, objetivando a formação, controle e identificação de processos relativos à Agência de Desenvolvimento do Turismo - ADETUR-DF.

Código: 016

Número Inicial: 000.001

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 23/2000-AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

Credencia técnico da empresa MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 18.955, de 22/12/97 e a Portaria nº 799/97, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 040.002.906/2000, resolve:

1. Credenciar técnico da empresa MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, estabelecida no SEUPN QD 509- BL D - LOJAS 23 e 27 - BRASÍLIA-DF inscrita no CNPJ/MF nº 01.032.580/0001-61 e no CF/DF nº 07.313.133/001-80, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamento fiscal da marca DARUMA, especificados abaixo, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante:

TÉCNICO:

Klebeson Guedes Vieira	CPF: 764.472.191-68	RG: 1.474.453 SSP/DF
------------------------	---------------------	----------------------

EQUIPAMENTOS:

TIPO	MODELO	VERSÃO	"CHECKSUM"	ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	CÓDIGO SITAF
ECF-IF	Print Plus FS 220	1.01	5C77	76/97(*)	20-01-022
ECF-IF	Print Plus FS 225	1.01	5AFD	76/97(*)	20-01-023
ECF-IF	Print Plus FS 300	1.00	4B5D	59/97(*)	20-01-012
ECF-IF	Print Plus FS 315	1.00	DO2D	60/97(*)	20-01-014
ECF-IF	Print Plus FS 200	3.0	-	9/96(*)	20-01-003
ECF-IF	Print Plus FS 200G	3.0	-	9/96(*)	20-01-004
ECF-IF	Print Plus FS 210	3.00	-	26/96(*)	20-01-007
ECF-IF	Print Plus FS 215	3.00	-	26/96(*)	20-01-008
ECF-IF	Print Plus FS 100	2.0	-	9/95(*)	20-01-001
ECF-IF	Print Plus FS 110	2.0	-	9/95(*)	20-01-002

(*) O credenciamento dos Atos de Homologação acima relacionados diz respeito somente a intervenções técnicas em equipamentos já autorizados, conforme dispõe o Convênio ICMS 65/98.

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL FERREIRA NETO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 233-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

ATO DECLARATÓRIO N.º 24/2000-AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

Credencia técnicos da empresa MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 18.955, de 22/12/97 e a Portaria n.º 799/97, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 040.002.906/2000, resolve:

1. Credenciar técnicos da empresa MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, estabelecida no SEUPN QD 509- BL D - LOJAS 23 e 27 - BRASÍLIA-DF inscrita no CNPJ/MF n.º 01.032.580/0001-61 e no CF/DF n.º 07.313.133/001-80, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamento fiscal da marca DARUMA, especificado abaixo, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante:
TÉCNICOS:

Klebeson Guedes Vieira	CPF: 764.472.191-68	RG: 1.474.453 SSP/DF
Fábio de Vasconcelos Lima	CPF: 516.024.151-53	RG: 1.287.798 SSP/DF

EQUIPAMENTO:

TIPO	MODELO	VERSÃO	"CHECKSUM"	ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	CÓDIGO SITAF
ECF-IF	FS2000	1.00	7765	54/00	20-01-031

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL FERREIRA NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 271, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

Aprova as instruções relativas a distribuição de faixas numéricas de processo e documentos para as Gerências Regionais de Ensino e Gabinete da Secretaria e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Baixar normas complementares sobre autuação, registro, distribuição e controle de processos e documentos nas Gerências Regionais de Ensino-GRE e Gabinete da Secretaria-GAB/SE.

Art. 2º Atribuir às Gerências Regionais de Ensino e ao GAB/SE a responsabilidade pela aplicação e controle destas normas, bem como a fiel observância dos manuais de comunicação administrativa aprovados pelo Decreto 3.143, de 13 de janeiro de 1976 e pela Portaria nº 09/SEA, de 1º de abril de 1997.

Art. 3º O GAB/SE e as Gerências Regionais de Ensino adotarão as faixas numéricas, abaixo discriminadas, para a numeração dos processos e documentos autuados e registrados:

GAB/GRE	PROCESSOS	DOCUMENTOS
1.GAB/SE	080.005.001 a 080.007.000	REG.060.001 a 65.000
2.Brazlândia	080.007.001 a 080.009.000	REG.065.001 a 70.000
3.Ceilândia	080.009.001 a 080.014.000	REG.070.001 a 80.000
4.Gama	080.014.001 a 080.017.000	REG.080.001 a 85.000
5.Guará	080.017.001 a 080.020.000	REG.085.001 a 90.000
6.N.Bandeirante	080.020.001 a 080.022.000	REG.090.001 a 95.000
7.Paranoá	080.022.001 a 080.024.000	REG.095.001 a 100.000
8.Planaltina	080.024.001 a 080.026.000	REG.100.001 a 105.000
9.PP/Cruzeiro	080.026.001 a 080.029.000	REG.105.001 a 115.000
10.Samambaia	080.029.001 a 080.033.000	REG.115.001 a 125.000
11.Santa Maria	080.033.001 a 080.035.000	REG.125.001 a 130.000
12.Sobradinho	080.035.001 a 080.037.000	REG.130.001 a 135.000
13.Taguatinga	080.037.001 a 080.042.000	REG.135.001 a 145.000

I - Ficam destinadas à Gerência de Documentação e Comunicação Administrativa as faixas numéricas de 080.000001 a 080.005000 para processos e de 50.000 a 60.000 para documentos.

II - É proibida a renumeração de processos e documentos já autuados e registrados por órgãos desta Secretaria de Estado de Educação:

a) os processos já autuados por outros órgãos do Complexo Administrativo do GDF serão cadastrados e controlados pela numeração de origem.

III - Ocorrendo aproximação do limite da faixa numérica estabelecida no presente Anexo, as Gerências Regionais de Ensino e o GAB/SE deverão solicitar numeração suplementar à Gerência de Documentação e Comunicação Administrativa a qual será estabelecida por Ordem de Serviço da Diretoria de Apoio Logístico e Material.

Art. 4º As Gerências Regionais de Ensino e o GAB/SE deverão manter o controle relativo à tramitação dos processos e documentos ali autuados e registrados.

Art. 5º As Gerências Regionais de Ensino e o GAB/SE poderão guardar os processos e documentos objeto de consultas constantes, obedecendo o prazo de guarda estabelecido pela Tabela de Temporalidade das Atividades-Meio aprovada pela Portaria nº 03/SEA, de 22 de janeiro de 1998.

I - Decorrido o prazo de que trata este item os processos e documentos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Documentação e Arquivo, para os fins pertinentes.

Art. 6º As dúvidas, porventura existentes, serão dirimidas pela Gerência de Documentação e Comunicação Administrativa da Diretoria de Apoio Logístico e Material.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

CONCLUINTE DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Nome do estabelecimento: Instituto Monte Horebe
Ato de credenciamento: Portaria nº 120 do dia 06/07/1999

Nome do diplomado	Registro	Folha	Nº do Livro
Técnico em Contabilidade (Relação nº02/2000)			
Ahirtes Martinho Moura de Oliveira Lima	017	06	01
José Fernando de Sousa Aviz	018	06	01
Bernadete Moreira dos Santos	019	07	01
Cirlene Mathiello Tôrres	020	07	01
Ezilene Carvalho das Neves	021	07	01
Fabiano Viana Carpaneda	022	08	01
Gisele Campana Rodrigues	023	08	01
Jair Paulino de Aguiar	024	08	01
Máximo Oliveira de Sousa	025	09	01
Vera Lúcia Piloni e Silva	026	09	01
Walter Pereira Rocha	027	09	01
Hugo César Siqueira Costa	028	010	01
Jean Sebastião Vilas Boas	029	010	01
Júlio César Almeida Simões	030	010	01
Jussara Cristina Lôbo Castro	031	011	01
Leonice Xavier Nunes	032	011	01
Lisiane Aguiar Santos	033	011	01
Luiz Cláudio de Almeida	034	012	01
Maria das Graças Alves da Silva	035	012	01
Melquiades Augusto de Oliveira Neto	036	012	01
Ronaldo Barnabé Cerqueira	037	013	01
Severino dos Ramos Ferreira	038	013	01
Tania Maria Bastos Guedes	039	013	01
Telma Neri da Costa	040	014	01
Vantuir Rodrigues Costa	041	014	01
Wandney de Moura Lima	042	014	01
Wilma Ávila de Oliveira	043	015	01
Eliana Garcia de Vasconcellos Aires	044	015	01
Maria Cláudia Meira Fernandes	045	015	01
Maria de Fátima Curado Camargo	046	016	01
Andrea Lorenzo Marques	047	016	01
Técnico em Publicidade (Relação nº03/2000)			
Mariza Gomes da Silva	048	016	01
Laura Zorzini Pires	049	017	01
Gleicianne de Paiva Fernandes	050	017	01
Giselda da Cunha Leão	051	017	01
Héber Peixoto Sabino	052	018	01
Janice Silveira Elias	053	018	01
Geremias Gaspar Pereira	054	018	01
Técnico em Propaganda e Marketing (Relação nº04/2000)			
Ariovaldo Costato	055	19	01
Ana Cláudia Carizzi Sillva	056	19	01
Arioston Soares Tavares	057	19	01
Cíntia Fernandes de Sousa	058	20	01
Egumir José de Oliveira	059	20	01
Eliézer de Moraes Silva	060	20	01
Gisele Mendonça Pires	061	21	01
Robson Lima Barros	062	21	01
Tatiana Santos Batista	063	21	01

Maria Adelita Rolim de Araújo Juliana de Sousa Calixto Sales

RG,9501197 SEC/DF Secretária Escolar Aut. nº 2383 SEC/DF

Nome do Estabelecimento: Colégio Ciman

Ato de Credenciamento: Portaria Nº 203, de 04/10/2000 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino Médio - Regular (Relação nº 001/2000)			
Roberta Ladislau Leonardo	001	001	001
Bruna Martins Xavier	002	001	001
Ellen Cristina Carvalho Silva	003	001	001
Larissa Marques Leite	004	002	001
Danilo Gomes Branquinho	005	002	001
Maria Gabriela Lazar Coelho	006	002	001
Analu Dinah Nery de Almeida	007	003	001
Gilvandro Assis da Silva Neiva Junior	008	003	001
Cristiane Torres Ferreira	009	003	001
Luiz Felipe Ferreira Pianta	010	004	001
Joice Alves	011	004	001
Jonatan Rodrigues Gonçalves	012	004	001
Juliana Aparecida Maia Nicola	013	005	001
Denise Lang Maia dos Santos	014	005	001
Carlos Eduardo Duarte do Nascimento	015	005	001
Maria Lúcia Ferreira Moreira	016	006	001
Maria Aparecida Bezerra Sales	017	006	001
Luiz Claudio Costa Marques Bezerra	018	006	001
Mayra Ferreira e Silva	019	007	001
Mércia Lima Vieira	020	007	001
Maitê Cristine Oliveira da Conceição	021	007	001
Carina Castro Lopes	022	008	001
Mariana Carvalho de Sousa	023	008	001
Luciana Martins Lustosa	024	008	001
Caroline Jussara Rodrigues de Carvalho	025	009	001
Walber Acioli Leal de Souza	026	009	001
Gustavo Tolentino de Abreu	027	009	001
Henrique Ribeiro de Jesus	028	010	001
Hugo Martins de Faria	029	010	001
Fabrcício de Castro Vasconcellos	030	010	001
Isabela Araujo Nepomuceno	031	011	001
Juliana Assis Moraes	032	011	001
Leomar Moreira	033	011	001
Juliane Ribeiro Mota	034	012	001

Leandro Gustavo Bastos da Costa	035	012	001
Leticia Cristina Sant'Anna da Silva	036	012	001
Luciana Silva Teixeira	037	013	001
Luis Diego Carneiro de Araujo	038	013	001
Merilli Costa Martins	039	013	001
Priscila Elaine dos Santos Rocha	040	014	001
Rafael de Souza Cavalcanti	041	014	001
Thiago de Miranda Freire Briski	042	014	001
Thiago Geovani Paes Ferreira	043	015	001
Wanderson Moreira Fernandes	044	015	001
Thiago Sousa Lopes	045	015	001
Silas Batista Correia	046	016	001
Roberta Gomes Gonçalves	047	016	001
Sandra Carolina Peters Queiroz	048	016	001
Antonio Carlos dos Anjos Neto	049	017	001
Gabriella Meira de Azevedo Marques	050	017	001
Adriana Souza Lima	051	017	001
Joice Rocha Nobre	052	018	001

Diretor: Mark Anderson Dias Melo Secretária: Patrícia Larcher de Araújo
 Registro 175 - MEC Registro 1400 - DIE - SEC/DF
 Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Compacto Integral
 Ato do Reconhecimento: Portaria n.º 16 de 20/01/1981-SEC-DF/Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Rel. n.º 46/2000			
Leonardo Gomes Pinheiro	2.249	1.562	004
Educação de Jovens e Adultos Curso Supletivo em Nível de Ensino Médio - Rel. n.º 47/2000			
Carmílio Oliveira de Sousa	2.261	1.566	004
Zoir Neves Soares Junior	2.262	1.566	004

Evanilde Maria da Costa de S. Coelho Geval de Oliveira
 Diretora-Reg. n.º 0614-MEC Secretário-Autz. n.º 2.430-SEDF
 Nome Do Estabelecimento De Ensino: Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá
 Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 26 de 16/03/99 - SEC/DF

Nome do diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Lei 9.394/96 - Relação 02/2000			
Diônatan de Matos Messias	819	088	03

Maria Jose Batista Rodrigues Paulo Vieira Júnior
 Reg. 3837 -MEC Secretário Aut. 2.242-DIE-DF
 Nome do Estabelecimento: Centro de Ensino Médio 02 do Gama
 Ato do Reconhecimento: Portaria n.º 17/80 - SEC/DF, Cred. pela Resolução 02/98 CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha n.º	Livro n.º
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio (Relação 31/00)			
Ademilde Sofia Dourado	351	117	01
Alcí Aires dos Santos	352	118	01
Alcivan da Cunha Felix	353	118	01
Alessandro Nunes de Oliveira	354	118	01
Aloisio Marcos Moreira dos Santos	355	119	01
Ana Lúcia Alves da Silva	356	119	01
Ana Paula Lemos do Prado	357	119	01
André Luiz de Sousa Costa	358	120	01
Antonio Ferreira Neto	359	120	01
Antonio Ferreira de Souza	360	120	01
Antonio Maria Bezerra de Souza	361	121	01
Antonio Rodrigues da Costa	362	121	01
Ataualpa Ferreira dos Santos	363	121	01
Augusto Siqueira de Oliveira	364	122	01
Claudia Firmiano de Almeida	365	122	01
Daniel Gonçalves Pereira dos Santos	366	122	01
Deborah Campos Silva Soares	367	123	01
Dênison Campos Silva	368	123	01
Digerson Juvencio de Almeida	369	123	01
Edinei Cipriano de Sales	370	124	01
Eliene Soares da Costa	371	124	01
Ely Éser Pereira Borges	372	124	01
Fabiano de Carvalho Macedo	373	125	01
Fabiola de Sena Lima	374	125	01
Fatima Pereira da Silva	375	125	01
Francinilson de Almeida Santos	376	126	01
Gerciane de Jesus Pinto Mendes	377	126	01
Gerson Felix da Silva	378	126	01
Geruza Lopes Marchini	379	127	01
Gizele Oliveira Souza	380	127	01
Hélber Lemos Gomes	381	127	01
Helena Maria Soares	382	128	01
Helton Gomes de Aguiar	383	128	01
Irajá Romulo Gomes Vieira	384	128	01
Isaque de Atayde Ferreira	385	129	01
Jackson Douglas da Silva Pinto	386	129	01
Jair Cardoso de Souza	387	129	01
Janice de Fátima Martins dos Santos	388	130	01
João Bosco de Araújo Dias	389	130	01
João Silva Pereira	390	130	01
Jonas Ramos Camelo	391	131	01
José Arnaldo dos Santos	392	131	01
Joselma Garcia da Silva	393	131	01
José Wilson da Costa	394	132	01
Khatia Moreira Silva Andrade	395	132	01
Luciano Fernandes Dantas	396	132	01
Luiz Claudio Pereira dos Santos	397	133	01
Luzia Gomes de Araújo	398	133	01
Madalena Borges Rodrigues de Melo	399	133	01
Maísa Avelino Lara	400	134	01
Marcos Roberto da Silva Paixão	401	134	01

Maria Evarista dos Santos Moreira	402	134	01
Maria Gracilene de Castro Ribeiro	403	135	01
Maria Socorro de Carvalho	404	135	01
Maria Sueli Ferreira Santos	405	135	01
Marlice Salustiano dos Santos	406	136	01
Maurício Rodrigues Tavares	407	136	01
Nelson Alves Pereira	408	136	01
Noélia Batista Ribeiro	409	137	01
Olinda Cesar Souza	410	137	01
Paulo Ribeiro dos Santos	411	137	01
Paulo Sá Mendes Neto	412	138	01
Pedro Ferreira da Silva Neto	413	138	01
Peterson Oliveira de Souza	414	138	01
Regina Antonia Pereira Souza	415	139	01
Rosângela Silva Carvalho	416	139	01
Roseli Lemos da Fonseca Oliveira	417	139	01
Sarah Gonzaga Gonçalves Lima	418	140	01
Sérgio Rodrigo Alves Silva	419	140	01
Sheila Gonçalves de Almeida	420	140	01
Shirley Garigati Batista	421	141	01
Suely Paula da Silva	422	141	01
Suruagi Albuquerque da Silva	423	141	01
Suzana Cavalcanti Neves	424	142	01
Valdemir Martins Vieira	425	142	01
Valdomiro dos Santos	426	142	01
Veroneste Dias de Souza	427	143	01
Viviane Aparecida Vicente Farias	428	143	01

Cássia Maria Corrêa Roberto Carlos Carvalho de Alencar
 Diretora - DODF n.º 20 de 30.12.99 Secretário - Reg. 845 - DIE
 Centro Educacional Maria Auxiliadora
 Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 55 de 02/12/77 SEC/DF e Credenciado Conforme Resolução n.º 02/98 - CEDF.

Curso: Habilitação Específica de Ensino Médio para o Exercício do Magistério em Nível de Ensino Fundamental - de 1ª a 4ª série - Relação n.º 02/2000			
Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Aline Vasconcelos Pais	346	085	02
Ana Carolina da Conceição	347	085	02
Ana Carolina Silva Lelis	348	086	02
Brenda Couto Leite Pereira	349	086	02
Camila Maria Pacheco Siqueira	350	086	02
Carolina de Almeida Berti	351	087	02
Daniela Andrade Azevedo	352	087	02
Francielly de Oliveira Muller	353	087	02
Gabriela Barcelos Gonçalves	354	088	02
Gabrela de Azevedo Calderon Pereira	355	088	02
Izabela Gomes Martins	356	088	02
Juliana de Sousa Corrêa	357	089	02
Karen Couto Leite Pereira	358	089	02
Lena Maria Bonifácio Medeiros	359	089	02
Lucy Santos de Sousa	360	090	02
Ludmila Fonseca	361	090	02
Maria Daniela Neves Sarkis	362	090	02
Renata Maria Guedes Neves	363	091	02
Silvia de Mello	364	091	02
Silvia França Zanel	365	091	02
Talita de Campos Santos	366	092	02
Thais Garcia Alvarenga	367	092	02
Thais Nascimento	368	092	02

Débora Pinto NiquiniJoana de Souza Leal
 Diretora Reg n.º 949 MEC Secretária Reg. n.º 51 DIR/DF
 Centro Educacional Maria Auxiliadora
 Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 55 de 02/12/77 SEC/DF e Credenciado Conf Resolução n.º 02/98 - CEDF.

Curso - Ensino Médio - Relação 03/2000			
Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ana Maria Monteiro Lisboa	369	093	02
André Luiz Maia do Vale	370	093	02
Bruno Barbosa Stringheta	371	093	02
Bruno Rios Crosara	372	094	02
Caroline Epstein Scortegagna	373	094	02
Daniel Laterza Prazeres	374	094	02
Fabianna Accioly Bezerra	375	095	02
Igor Vaz	376	095	02
Janaina Emanuelle Mendes de Oliveira Barbosa	377	095	02
Jaqueline Santos Silva	378	096	02
Josquin Weis Bruno Bartos Miranda	379	096	02
Juliano Oliveira Calovi	380	096	02
Ligia Mansur Paulino	381	097	02
Luanna Elias Lacerda Soares	382	097	02
Lucas Cerqueira Ribeiro	383	097	02
Mateus de Santana Couto	384	098	02
Matheus Estevão Goulart Cury	385	098	02
Melissa Marques de Oliveira Caldas e Almeida	386	098	02
Oswaldo Almeida Xavier	387	099	02
Patrícia da Cunha Ferreira	388	099	02
Patrícia Damasceno Barroso	389	099	02
Rafaela Alexandre Lima Cavalcante	390	100	02
Raquel Alexandre Lima Cavalcante	391	100	02
Rodrigo Augusto de Oliveira	392	100	02
Tâmisa Vaz	393	001	03
Vivian Silva Moutinho	394	001	03
Walquiria Liz Gomes Campos	395	001	03
Ana Karina Marra de Sousa	396	002	03

Débora Pinto Niquini Joana de Souza Leal

Diretora Reg nº 949 MEC Secretária Reg. nº 51 DIR/DF
 Estabelecimento de Ensino: Centro Educacional 01 de Planaltina
 Ato de reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC - DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Folha nº	Livro
Educação Para Jovens e Adultos - Relação 12/2000			
Aldir Pereira Silva	3070	031	06
Alexandre Virgínio da Silva	3071	031	06
Andrea Carmo Silva	3072	031	06
Cleonice Rodrigues dos Santos	3073	032	06
Edileia Gomes Ribeiro	3074	032	06
Edmilson Esteves Magalhães	3075	032	06
Eliane de Jesus Guedes de Paiva	3076	033	06
Eliara Gonçalves Neponuceno	3077	033	06
Jose Geraldo da Penha	3078	033	06
Jose Ricardo Ferreira dos Santos	3079	034	06
Magdiel Batista Silva Lima	3080	034	06
Manoel Oziel Gomes Pinto	3081	034	06
Maria Aparecida Almeida de Jesus	3082	035	06
Maria Ivoneide da Silva	3083	035	06
Maria Madalena da Silva	3084	035	06
Mario Vagner Lima Vieira	3085	036	06
Rogério Estacio da Silva Linhares	3086	036	06
Ronilson Melo dos Santos	3087	036	06
Shirlei Romeiro dos Santos	3088	037	06
Valdeson Pereira do Nascimento	3089	037	06
Wilton Santana Rocha	3090	037	06
Alaides Joana Tomazelli	3091	038	06
Aquileu Aparecido Braz Silva	3092	038	06
Claudia Gomes Freitas	3093	038	06
Carlos Alves de Barros	3094	039	06
Carlos Henrique Ferreira	3095	039	06
Carlos Roberto Cavalcante de Aguiar	3096	039	06
Campos de Jesus Dourado	3097	040	06
Celeide Pereira Souto	3098	040	06
Deborah Abadia de Sousa	3099	040	06
Edgar Martins de Souza	3100	041	06
Edilson Carlos Batista Pires	3101	041	06
Edvaldo Lazaro dos Santos	3102	041	06
Eduardo Souza Freitas	3103	042	06
Fatima Rosangela de Lima	3104	042	06
Hamilton Spindola de Ataides	3105	042	06
João Batista da Costa Ferreira	3106	043	06
Jose Faustino da Silva	3107	043	06
Jucilene de Melo Silva	3108	043	06
Josilene Silva Santos	3109	044	06
Jose Maria de Araujo	3110	044	06
Jorge Pereira Viana	3111	044	06
Jose Carlos Pereira Lemes	3112	045	06
Maria Lucilene Leite da Silva	3113	045	06
Marcos Guimaraes e Silva	3114	045	06
Maria de Jesus	3115	046	06
Marinalva Martins dos Santos Lemes	3116	046	06
Nanci Pires Martins	3117	046	06
Neuza Cantuaria de Souza dos Santos	3118	047	06
Obenon Modesto Caetano	3119	047	06
Paulo Cesar Rodrigues da Silva	3120	047	06
Rosângela Eloisa dos Santos	3121	048	06
Tereza Cristina da Costa Silva	3122	048	06
Tatiane Bernardes	3123	048	06
Waldeli Alves Barbosa Rodrigues	3124	049	06
Zilmair Soares de Souza	3125	049	06
Adson Leandro Silva Lopes	3128	050	06
Ameri Borges dos Santos Dias	3129	050	06
Anderson Vieira Mouhamad Abou	3130	051	06
Betania Vieira Martins	3131	051	06
Claudio de Oliveira Gomes	3132	051	06
Cléonice Maria de Jesus	3133	052	06
Cleonice Pereira da Cunha	3134	052	06
Edilene Ribeiro de Macedo	3135	052	06
Edineia Peres dos Santos	3136	053	06
Eliomar da Silva Pires	3137	053	06
Eunice Carlos Alves	3138	053	06
Francisco Lima da Silva	3139	054	06
Januario Bezerra Maciel Neto	3140	054	06
Jose Alexandrino da Silva Filho	3141	054	06
Lucicleide Araujo Silva	3142	055	06
Lucileia Pereira da Silva Sousa	3143	055	06
Marcia Cristina Novais dos Santos	3144	055	06
Maria Goreti da Silva Cardoso	3145	056	06
Maria Jose da Silva	3146	056	06
Patricia Estacio Batista	3147	056	06
Rubens Pereira Fonseca	3148	057	06
Sidineia Oliveira Carvalho	3149	057	06
Valdeglesia Lima Moreira	3150	057	06
Técnico em Administração - Relação 013/2000			
Almir Rangel de Souza Frota	3126	049	06
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau Relação - 014/2000			
Viviane Lustosa Jesus	3127	050	06

Ayr Gonçalves de Melo Filho Antonio Alves de Sousa
 Diretor -DODF de 30.12.99 Secretário Reg. SE/DF nº 431
 Nome do Estabelecimento: Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante
 Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Educação Geral - Relação n.º 40/2000			
Ana Claudia Ribeiro da Costa	4177	190	07
Adriana Jansen do Nascimento	4176	190	07
Carmem Cristina Lobo Castro	4178	190	07
Cristiano de Oliveira Cardoso	4179	191	07
Dayanna Antunes Lins Moreira	4180	191	07
Fábio Luz Nogueira	4181	191	07
Fernanda Pinheiro	4182	192	07
Mariane Patricia Almeida do Nascimento	4183	192	07
Pablo Medina Bueno	4184	192	07
Rejane de Sousa Silva	4185	193	07
Renata Matias Ramos da Silva	4186	193	07
Valquiria Rodrigues de Paula	4187	193	07
Vanessa Barnabé Coelho	4188	194	07
Vanessa Lira da Silva	4189	194	07
Habilitação Básica em Administração - Relação n.º 41/2000			
Francisco Cirilo Sobrinho	4190	194	07
Técnico em Contabilidade - Relação n.º 42/2000			
Bruno Eduardo Dionizio	4191	195	07
Educação de Jovens e Adultos - Relação n.º 43/2000			
Hudson Medina	4192	195	07

Jorge Cimas Santos José Carlos Telles de Macedo
 Diretor DODF nº 249 de 30/12/99 Chefe de Secretaria Aut. N.º 2357/DODF nº 58

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2000-SUBIP/SE, DE 29 DEZEMBRO DE 2000.
 A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições, considerando o determinado no artigo 82 da Resolução nº 02/98-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007087/2000, resolve:
 I- Autorizar a título precário pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a Escola Americana e Colégio Mackenzie - Centro Educacional, localizado no SHIS Q1 05, Chácara 74/79, Lago Sul, Brasília - DF, mantida pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie, credenciada por força da Resolução nº 02/98 - CEDF, a ofertar a Educação Infantil: Creche (Maternal).
 II- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

A T A DA 2.205A. (SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR ELMAR LUIZ KOENIGKAN, REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2000

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a reunião extraordinária do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, sob a Presidência do Senhor ELMAR LUIZ KOENIGKAN, com a presença dos Senhores Conselheiros ALVARO MARINHO DE ABREU E SILVA, GEDEON DIAS RAMOS, JOSÉ JUNIOR DIAS ARAUJO, JOAO DE DEUS PASSOS, LEDICE RORIZ PIMENTEL, NILDE PEREIRA SABBAT, NEUZA MARIA PEREIRA ERVILHA DE SOUZA. Ausentes, com as faltas devidamente justificadas, os Senhores Conselheiros EDUARDO DANTAS RAMOS, ROBSON LEMOS RODOVALHO e SELMA ELINA PANTEL MOREIRA. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente fazendo uso da palavra, e considerando as declarações individuais apresentadas pelos membros da Diretoria, de que os mesmos não se encontram impedidos, por força de Lei especial para o exercício dos cargos, nem foram condenados por crime de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/76, resolveu relatar o processo S/Nº referente a eleição da Diretoria da NOVACAP. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de conformidade com o disposto no Artigo 21, Inciso III, Parágrafos 1º e 4º do Estatuto Social da Companhia, RESOLVE: De acordo com a indicação através do Ofício nº 1115/2000 de 26 de dezembro de 2000, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, Doutor NELSON TADEU FILIPPELLI, reeleger pelo período de mais 02 (dois) anos a partir de 05/JANEIRO/2001, os nomes para os cargos a seguir relacionados: Diretor Presidente - ELMAR LUIZ KOENIGKAN, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 3115/D, CPF nº 000.319.761-15; Diretor Administrativo - CLARINDO CARLOS DA ROCHA, brasileiro, casado, Advogado, OAB nº 1.189, CPF nº 001.800.251-04 e respondendo cumulativamente pela Diretoria Financeira; Diretor de Urbanização - CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 004D, CPF nº 000.245.971-04; e Diretor de Edificações - ALDO AVIANI FILHO, brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, CREA nº 3047/D, CPF nº 023.235.081-72." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e lavrou a presente Ata, descrita no livro de Atas conforme Lei nº 6.404/76 e Lei nº 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.ELMAR LUIZ KOENIGKAN - Presidente - ALVARO MARINHO DE ABREU E SILVA - GEDEON DIAS RAMOS - JOSÉ JUNIOR DIAS ARAUJO - JOAO DE DEUS PASSOS - LEDICE RORIZ PIMENTEL NILDE PEREIRA SABBAT - NEUZA MARIA P. ERVILHA DE SOUZA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 724, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário junto a CLINI-CACEUPEM, os profissionais abaixo relacionados, com fulcro nos do Artigo 24 da IS. 253/2000.
 FLORILDA ALKIMINCRP/DF 1421
 FLORDELIZ ALKIMINCRP/DF 1301
 DORGIVAL BUENO DE OLIVEIRACRM/DF 42

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 734, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, incisos XX, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário, a clínica abaixo especificada com fulcro nos do Artigos 4º e 18 da IS. 253/2000, para realizar os exames previstos nos Artigos 1º e 2º Parágrafo Único, da mesma IS.

CLINICA CLIMEC situada à CNM 02 BL B SALA 101/111 CEILANDIA.

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA – CCP

DELIBERAÇÃO N.º 66/2000 - CCP, 29 DE DEZEMBRO DE 2000

O Comitê de Consulta Prévia – CCP – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide: Republicar devido a erro.

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Ata da 57ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 20/12/2000.

PROCESSO	INTERESSADO
160.003.337/2000	A&E PRESENTES LTDA
160.002.969/2000	A.DE S.SILVA MARCENARIA ME
160.002.921/2000	AF. DE OLIVEIRA AUTO MECANICA ME
160.002.898/2000	AGLAE ALVES DE SOUZA ME
160.002.015/2000	ALFA TRANSPORTE E FRETES LTDA ME
160.003.478/2000	ANJOS & SANTOS LTDA ME
160.002.016/2000	ANPRI'S SERVIÇOS LOTERICOS LTDA
160.002.419/2000	ARTE UM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO
160.002.521/2000	BABY SU MODA INFANTIL LTDA ME
160.002.052/2000	BENEDITO ALVES FERREIRA NETO
160.003.368/2000	BENEDITO ALVES FERREIRA NETO
160.002.992/2000	CABELEIREIROS UNISEX MAGIC LTDA
160.003.479/2000	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL BRASILIENSE LTDA
160.001.160/2000	CLEVERSON ROCHA FERREIRA ME
160.002.805/2000	CLINICA DE PSICOLOGIA SHALON LTDA
160.001.332/2000	CLINICA RECANTO DAS EMAS LTDA
160.003.170/2000	CLINICA VETRINARIA DONA CADELA E SEUS FILHOTES LTDA
160.003.273/2000	COMERCIAL MARTINS LTDA ME
160.003.253/2000	COMPLETA MATERIAL REPROGRFICO LTDA
160.002.639/2000	CONSTRUTORA PIONEIRA DO PLANALTO LTDA
160.001.734/2000	COOPERATIVA DE TRAB.DOS PROFISSIONAIS EM GESSO DE BRASÍLIA
160.002.725/2000	CRISTIANA SANTOS DE JESUS ME
160.003.112/2000	CRUZEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
160.001.559/2000	CS OFICINA MECANICA LTDA ME
160.002501/2000	CW LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
160.002.670/2000	DES'INTOPP SERVIÇOS HIDRAULICOS E DESENTUPIMENTOS LTDA
160.003.144/2000	DESTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
160.003.270/2000	DIAS E FEYDIT LTDA
160.002.598/2000	DISTRIMINAS ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA
160.002.703/2000	EDVARD DIAS MAGALHÃES ME
160.003.320/2000	ELECTRONSYS AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA
160.003.560/2000	EROS ESCAPAMENTOS LTDA ME
160.002.474/2000	FEITOSA AUTO PEÇAS LTDA
160.002.927/2000	FERNANDO CAMARGO DOS SANTOS ME
160.003.299/2000	FRANCISCO RAMOS DE CARVALHO ME
160.002.068/2000	FRANCISCO RAMOS DE CARVALHO ME
160.003.051/2000	GERALDO DE LIMA SA ME
160.003.187/2000	GERALDO MARTINS DA SILVA & CIA ME
160.001.533/2000	GILTON SILVA DE SOUZA ME
160.000.860/2000	GOLF PRESENTES LTDA
160.000.926/2000	GUAXINIM ACESSORIOS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
160.003.322/2000	INFORBRAS INFORMATICA DE BRASILIA LTDA
160.003.341/2000	J. DE CASTRO FREITAS ME
160.002.659/2000	JANUBIA COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME
160.003.133/2000	JOSE OSMAR LOPES DE OLIVEIRA ME
160.003.177/2000	JOSE VAZ DA COSTA ME
160.003.139/2000	JUDITE OLIVEIRA DOMIENSE ME
160.000.895/2000	JULIO CESAR DAMACENA SANTANA ME
160.002.938/2000	JURANDIR ARAUJO DE SOUSA ME
160.002.781/2000	LUZINETE CAMILO DOS SANTOS ME
160.002.809/2000	M DE L FERREIRA DE SOUZA ME
160.002.558/2000	M M MERCADO LTDA
160.003.581/2000	M.D.E AUTO ELETRICA LTDA
160.002.380/2000	MAGRÃO REPRESENTAÇÕES LTDA
160.000.940/2000	MANOEL MESQUITA DO AMARAL ME
160.002.047/2000	MARCIA GISELY DA COSTA VALE ME

160.001.647/2000	MARCODAY COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
160.002.089/2000	MARCOS ABADIA SOARES LIMA ME
160.002.590/2000	MARIA DA ABADIA RÓCHA DE ALBUQUERQUE ME
160.002.510/2000	MARIA DA GLORIA RODRIGUES DA CRUZ ME
160.002.983/2000	MARIA DAS GRAÇAS SILVA ALVES ME
160.002.396/2000	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES ME
160.003.553/2000	MARIA DE LOURDES DA SILVA RAMOS ME
160.002.597/2000	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MOREIRA ME
160.003.201/2000	MARIA PAULA FERNANDES DE LIMA ME
160.003.240/2000	MERCADO SUPER REIS LTDA
160.002.524/2000	MERCEARIA ASA BRANCA LTDA ME
160.003.356/2000	MILENIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA
160.000.815/2000	MOACIR CRUCIOL ME
160.000.698/2000	MURALHA ADMINISTRAÇÃO INCORPORAÇÃO E ASSES DE IMOVÉIS LTDA
160.002.686/2000	NOGUEIRA & ROCHA LTDA ME
160.001.849/2000	NUCLEO POÇOS E BOMBAS LTDA ME
160.003.590/2000	OLIPA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
160.002.536/2000	OTIMA REVELAÇÕES FOTOGRAFICAS LTDA
160.003.220/2000	PÃO VENITALIA LTDA
160.002.491/2000	PATRICIA MACEDO RIBEIRO ME
160.001.254/2000	PESTICIDE NET COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA
160.002.623/2000	R.H.P. COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS E SERVIÇOS LTDA ME
160.002.572/2000	RAPIDO REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA ME
160.003.549/2000	REFRICLEAN LTDA ME
160.002.556/2000	REGINA FRANCISCA PEREIRA ME
160.000.608/2000	SACOLÃO DONA DE CASA MERCEARIA E AÇOUGUE LTDA
160.002.013/2000	SAKARA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO LTDA
160.003.006/2000	SAMUEL JESUS DE ARAUJO ME
160.003.388/2000	SERGIO ROBERTO ANDRADE MARTINS
160.002.550/2000	SOCORRO ELETRICO E INSTALADORA FERREIRA LTDA ME
160.003.037/2000	STAMPA DEZ CONFECÇÕES LTDA ME
160.002.904/2000	TECNOINFO INFORMATICA LTDA ME
160.002.700/2000	TORRES BUFFET LTDA ME
160.002.663/2000	TRANSENGE ENGENHARIA.CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA
160.000.872/2000	TRANSABRIEL TRNSP. E SERVIÇO LTDA
160.002.794/2000	TREVAUTO AUTO PEÇAS LTDA ME
160.001.732/2000	VERA SOM LTDA ME
160.001.109/2000	VERSACE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA
160.002.738/2000	VILMA ROSA GOMES DE SOUZA
160.002.503/2000	VISUAL COMERCIAL DE TINTAS LTDA
160.003.143/2000	WANTUIR LOPES DE OLIVEIRA ME
160.000.892/2000	WARLEY DANILO RAMOS ME

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2000

OSMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º 190.000.104/2000

INTERESSADO: FLÓRIDA ESTUFAS IND.COM. LTDA

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista do artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa FLÓRIDA ESTUFAS IND.COM. LTDA, para atender despesas com execução de obra de construção de um viveiro de 345,00 m² no Instituto Jardim Botânico de Brasília, sendo R\$ 2.976,79 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), oriundos de recursos do Convênio nº 005/98-FNMA/MMA/SEMARH, e R\$ 11.523,21 (onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), provenientes da contrapartida financeira da SEMARH no Convênio em referência, tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado, à conta da Natureza de Despesa 45.90.51, Fontes 132002036 e 100, respectivamente, Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019.

Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO N.º 190.000.171/2000

INTERESSADO: FLÓRIDA ESTUFAS IND.COM. LTDA

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista do artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa FLÓRIDA ESTUFAS IND.COM. LTDA, para atender despesas com execução de obra de conclusão de uma Casa de Vegetação de 86,40m² do Instituto Jardim Botânico de Brasília, cujos recursos são oriundos de recursos do Convênio nº 005/98-FNMA/MMA/SEMARH, no valor de R\$ 23.990,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais), tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado, à conta da Natureza de Despesa 45.90.51, Fonte 132002036, Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019.

Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

ELINO ALVES DE MORAES
Substituto

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de Dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Ordens de Serviço n.ºs. 205 de 14/12/2000, publicada no DODF nº 240 de 19/12/2000, página 26; 207 de 18/12/2000, publicada no DODF nº 241 de 20/12/2000, página 20; 208 de 19/12/200, publicada no DODF nº 244 de 26/12/2000, página 25; 212 de 26/12/2000, publicada no DODF nº 245 de 27/12/2000, página 16; e a 213 de 26/12/2000, publicada no DODF nº 245 de 27/12/2000, página 16.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.000.923/98, resolve:

CONCEDER, ao servidor ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, matrícula nº 91.255-7, Inspetor de Obras, 3ª Classe Padrão II, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 01.12.000. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER, Licença nojo a servidora MARIA ZÉLIA DA SILVA, matrícula nº 105.393-0, Assistente da Divisão Regional de Obras/DRO, Símbolo DFA-06, por 08 (oito) dias no período de 11.12.2000 à 18.11.2000, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "B", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o constante da Certidão de óbito nº 029432, Livro nº C-079, Folhas 252, Cartório F. Taveira, 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2001

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe conferiu o artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DEFINIR a área e a periodicidade da atuação da fiscalização, lotados ao Serviço de Fiscalização de Obras desta Administração, bem como, estabelecer outros procedimentos:

I-O Diretor Regional de Fiscalização e o Chefe de Fiscalização poderão autorizar e designar, atendendo a necessidade diária do serviço, que Inspetores e Fiscais atuem em outros setores (trechos), inclusive como integrantes de equipes de remoção, demolição e levantamentos.

II-Deverão ser elaboradas pelo Chefe do Serviço de Fiscalização, escalas de plantões fiscais com o objetivo de diariamente atender ao público, os serviços internos e as ações emergenciais externas.

III-O período de redistribuição dos setores será de (06) SEIS meses, podendo ser antecipado ou prorrogado.

IV-As redistribuições de setores (mudanças de trechos) serão elaborados e assinados pelo Chefe do Serviço de Fiscalização que o submeterá a aprovação do Diretor Regional de Fiscalização de Obras e Posturas.

V-As substituições temporárias serão designadas pela Chefia de Fiscalização.

VI-A DRFOP deverá manter semanalmente (dias úteis ou não) uma escala de fiscais, para que realizem operações volantes com a finalidade de coibir invasões de áreas públicas.

VII-Os Inspetores de Obras acompanharão seus trechos e atenderão cumulativamente, os demais trabalhos que lhe forem distribuídos, nos limites de suas competências.

VIII-As áreas de atuação são as especificadas no quadro abaixo.

Responsável pela Fiscalização	Matrícula	Nº	Trecho
Valtair Constantino	33.609-2	01	SIA,STRC,SIN,SCIA e Jóquei Clube de Brasília
Rosa Inês Barbosa	92.079-7		
Kátia Beatriz Chaves de Oliveira	24.827-4		
Alexandre do Nascimento Bittencourt	91.259-X	02	QI e QE 01,03,05,07,09 e 11
Ana Lúcia Amaral de Oliveira	91.632-3	03	QE 02,04,06,08 e 10 e Colônia Agrícola Águas Claras
Jaci Xavier Gomes	24.760-X	04	QI e QE 12,14,16,18,20, QI 22,QUELC,Vila Tecnológica e Colônia Agrícola Bernardo Sayão
Valéria Moutinho de Carvalho Rios	25.018-X	05	QE 13,15,17,19 e 21 e QI 23,25,27,29,31 e 33
Emiliano Ribeiro de Souza	40.603-1	06	QE 24,26,28 e 30,Feira dos Importados,SGCV,SOF/Sul,SMAS,SCEES e Parque Ecológico Ezechias Heringer
Joseilda Noleto Cabral	91.328-6	07	Colônia Agrícola Vicente Pires e Feira dos Importados
Fabiana Gutemberg Pinheiro	41.086-1	08	QE 40,AE 2, 2ª, AE 4,6,6ª e Pólo de Modas

Eduardo Jorge de Paula	46.519-4	09	QE 42,44,46 e Vila Estrutural
Alan Gonçalves Barbosa	41.056-X	10	QE 32,34,36,38,AE 8 e 10 e Colônia Agrícola IAPI
Valterson da Silva	40.959-6	11	Feira dos Importados/CEASA, Qd 1C,2C,3C,4C,5C,6C,AE 55 e trechos n.ºs 5,6,7 e 8

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve conceder Indenização de Transporte aos servidores: Constituir Comissão de Sindicância para apurar no prazo de 60(sessenta) dias o desaparecimento de um palco em ferro fundido tubular. Presidente: FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES, Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, mat. 93.257-4; Membros: RENAN FREIRE DE LIMA, Diretor da Divisão de Cultura, mat. 94.772-5, LUCIO CARLOS DE OLIVEIRA, Chefe da Junta do Serviço Militar, mat. 25.397-9, SALVADOR GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo I - ICS, mat. 026.492 e Secretária: KARLA FIUZA SIQUEIRA, Encarregada de Turma, mat. 105.482-1.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve: Cancelar a Indenização de Transporte do servidor FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES, Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, mat. 93.257-4.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - ADETUR/DF, no uso de suas atribuições regimentais, constantes artigo 33, Inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.833, de 19 de dezembro de 2000, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria de 21 de dezembro de 2000, que designa o Diretor de Apoio Operacional da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, para Executor do contrato celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal e o Instituto de Terapias Tradicionais Integradas, conforme elementos constantes do processo n.º 210.000.324/2000.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - ADETUR/DF, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, Inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.833 de 19 de dezembro de 2000, resolve:

I - Designar o DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal/ADETUR-DF, para Executor do contrato celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal e a FUNDAÇÃO 21 DE ABRIL, conforme elementos constantes do processo n.º 0030-008160/2000.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDIL FORTES

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta o inciso I, do artigo 7º, do Decreto n.º 21.816, de 07 de dezembro de 2000, resolve:

Designar KARLA PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula n.º 93.603-0, Consultora Adjunta da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador, para substituir o Consultor Jurídico do Gabinete do Governador, em seu período de férias regulamentar de 02 de janeiro de 2001 a 31 de janeiro de 2001.

Designar ADRIANA BERNARDES CERQUEIRA RODRIGUES, matrícula n.º 92.900-X, Assessora da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador, para substituir a Chefe de Gabinete da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador, em seu período de férias regulamentar de 02 de janeiro de 2001 a 31 de janeiro de 2001.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 133, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora MARIA REGINA MARQUES MEIRA, matrícula n.º 106.624-2, Gerente de Gestão de Material, Símbolo DFG-11, para substituir o servidor EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO, matrícula n.º 34.860-0, Diretor de Apoio Operacional, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, no período de 12/12/2000 a 09/01/2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM
PORTARIA N.º 158, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993 e, considerando as disposições da Lei n.º 323, de 30 de setembro de 1992 combinado com os artigos 3º e 10, do Decreto n.º 14.970, de 27 de agosto de 1993, bem como o que consta do processo n.º 020.001.434/2000, RESOLVE:

CONCEDER redução de duas horas da jornada de trabalho da servidora ALZIRA BORBA FREITAS Assessora, símbolo DFA-11, matrícula n.º 97.415-3 da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
DETERMINAR ao Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal o cumprimento das disposições contidas nos artigos 4º e 8º do Decreto retromencionado.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA N.º 159, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

ANULAR na Portaria coletiva de 30/04/96, publicada no DODF n.º 84, de 02/05/96, o ato que tornou sem efeito a Portaria de 11/08/92, publicada no DODF n.º 162(suplemento), de 11/08/92, referente a aposentadoria de WELDAS DIAS ALVES, matrícula n.º 15.192-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 030.002.582/90.

1-TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 26/08/97, publicado no DODF n.º 164, de 27/08/97, o ato que retificou no Decreto coletivo de 03/07/97, publicado no DODF n.º 126, de 04/07/97, referente a aposentadoria de RUTH CLEMENTE BATALHA, matrícula n.º 14.425-8, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR no Decreto coletivo de 03/07/97, publicado no DODF n.º 126, de 04/07/97, o ato que considerava a com base no artigo 186, item III, alínea "c" da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, combinado com o artigo 41, item III, alínea "c", da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10/07/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.000.342/94.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 20/11/96, publicada no DODF n.º 226, de 21/11/96, o ato que concedeu aposentadoria a ILMA DO REGO MOEIRA, matrícula n.º 41.941-9, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.009.475/96.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 28/07/95, publicada no DODF n.º 146, de 31/07/95, o ato que retificou na Portaria de 27/06/95, publicada no DODF n.º 124, de 29/06/95, referente a aposentadoria de PURCINA VALADARES DE CASTRO, matrícula n.º 04.548-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, Código NS.715.C, referência 50.NS-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR na Portaria coletiva de 27/06/95, publicada no DODF n.º 124, de 29/06/95, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de PURCINA VALADARES DE CASTRO, matrícula n.º 04.548-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, Código NS-715.C, referência 50-NS-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, corrigindo seu nome para PURCINA VALADARES DE CASTRO SILVA, bem como considerá-la no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.003.589/95.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 15/12/94, publicada no DODF n.º 241, de 16/12/94, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO DA COSTA TAVARES, matrícula n.º 17.188-3, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 8º da Lei n.º 8.911, de 11/07/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.002.355/94.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 26/06/97, publicado no DODF n.º 121, de 27/06/97, o ato que concedeu aposentadoria a LOURIVAL BRITO DE CARVALHO, matrícula n.º 37.721-X, no cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 131.000.324/97.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 05/06/97, publicado no DODF n.º 106, de 06/06/97, o ato que concedeu aposentadoria a ADEMAR DE ANDRADE BERTUCCI, matrícula n.º 00.108-2, no cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.000.947/97.

REVER, os proventos da aposentadoria de ELISIO VIEIRA, matrícula n.º 13.971-8, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 06/04/91, publicado no DODF n.º 68, de 09/04/91, para considerá-la no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 6º da Lei n.º 39, de 06/09/89, a contar de 04/05/93. Processo n.º 012.396/81.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 30/07/96, publicada no DODF n.º 147, de 31/07/96, o ato que concedeu aposentadoria a ORNELINA FERREIRA DO PRADO SILVA, matrícula n.º 18.908-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificada pela Portaria coletiva de 02/10/96, publicada no DODF n.º 193, de 04/10/96, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10/07/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 131.000.515/96.

ANULAR na Portaria coletiva de 06/06/95, publicada no DODF n.º 109, de 07/06/96, o ato que tornou sem efeito a Portaria de 11/08/92, publicada no DODF n.º 162(suplemento), de 11/08/92, referente a aposentadoria de ANTÔNIO SERAFIM FILHO, matrícula n.º 16.642-1, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 011.696/83.

1-RETIFICAR na Portaria coletiva de 05/06/97, publicada no DODF n.º 106, de 06/06/97, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ERNESTO SANTANA PRADO, matrícula n.º 09.652-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "e incluir as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06/03/96", LEIA-SE: "e incluir as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10/03/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-REVER, os proventos da aposentadoria de ERNESTO SANTANA PRADO, matrícula 09.652-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 29/10/87, publicada no DODF n.º 205, de 30/10/87, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, combinado com o artigo 3º da Lei n.º 1.141, de 10/03/96, a contar de 18/03/97. Processo n.º 030.008.019/88.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 03/06/97, publicado no DODF n.º 104, de 04/06/97, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 30.898-6, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06/03/96" ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 094.000.853/95.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 22/07/97, publicado no DODF n.º 139, de 23/07/97, o ato que concedeu aposentadoria a EVANDRO BRAGA COLEM, matrícula n.º 39.090-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, mantidas pelo artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10/07/96" ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 210.000.319/97.

1-ANULAR na Portaria coletiva de 09/05/95, publicada no DODF n.º 89, de 10/05/95, o ato que tornou sem efeito a Portaria de 20/07/92, publicada no DODF n.º 146(suplemento), de 21/07/92, referente a aposentadoria de MANOEL DE BARROS FILHO, matrícula n.º 15.043-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 030.007.379/86.

2-RETIFICAR, a Portaria de 20/07/92, publicada no DODF n.º 146(suplemento), de 21/07/92, que reviu os proventos da aposentadoria de MANOEL DE BARROS FILHO, matrícula n.º 15.043-6, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o disposto no artigo 184, Item I da Lei n.º 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

3-RETIFICAR na Portaria coletiva de 13/06/95, publicada no DODF n.º 114, de 14/06/95, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MANOEL DE BARROS FILHO, matrícula n.º 15.043-6, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei n.º 8.911, de 12/07/94, mantido pela Medida Provisória n.º 968, de 16/05/95", LEIA-SE: "e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, combinado com o artigo 3º da Lei n.º 8.911, de 11/07/94", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.007.379/86.

ANULAR na Portaria coletiva de 10/03/95, publicada no DODF n.º 51, de 14/03/95, o ato que tornou sem efeito a Portaria de 06/04/93, publicada no DODF n.º 07, de 07/04/93, referente a aposentadoria de JOSÉ MIGUEL SOBRINHO, matrícula n.º 00.742-0, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 030.001.707/93.

REVER, os proventos da aposentadoria de JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, matrícula 14.207-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 15/04/91, publicada no DODF n.º 71, de 16/04/91, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 3º e 4º da Lei n.º 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo n.º 030.005.633/99.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA N.º 160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1.Instituir Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo referentes ao primeiro semestre de 2001, ofertadas pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, nos termos da Exposição de Motivos n.º 02/83-GAB/SEA, com objetivo de analisar e avaliar documentos e proceder a classificação dos candidatos.

2.Designar os servidores Silvana do Socorro Bezerra Tavares, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 80015-5; João Abraão Frago da Luz, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 80064-3; Maria do Socorro Vieira Gaião, Técnica de Administração Pública, matrícula n.º 80000-7 e Sônia Maria de Sousa Carvalho Farias, Técnica de Administração Pública, matrícula n.º 80158-5, para, sob a presidência da primeira, comporem esta Comissão.

3.Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 202 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto n.º 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar JARAN BRITO, matrícula n.º 25.847-4, para substituir EURICO SARDINHA DE MORAIS, matrícula n.º 30.910-9, Chefe do Serviço de Controle Patrimonial, Símbolo DFG-10, da Divisão de Registro e Controle Patrimonial do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 487, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 38, combinado com o art. 75 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 040.006.173/2000, resolve:
Conceder Adicional Noturno, no período de 1º a 30 de novembro de 2000, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Horas trabalhadas	Valor recebido em R\$
21.522-8	João Gonçalves	32	278,23
23.024-3	Francisco Gomes Lima	56	395,89
23.145-2	Mário Zan Mendes Borges	56	131,82
30.166-3	Adão Rodrigues de Paulo	56	430,55
30.168-X	João Moreira de Carvalho	16	101,25
30.196-5	Karla Andréa Barreto Moura	48	311,87
30.198-1	Fátima Aparecida das Neves C. Silva	56	354,39
30.216-3	Antônio Pedro dos Santos	48	377,19
22.990-3	Silvani Soares da Silva	56	390,90
30.225-2	Adauto Gomes Barros	48	352,45
30.238-4	José Alcides da Silva	56	485,05
32.316-0	Edilene Borges de Azevedo Menezes	32	195,40
32.327-6	Antônio de Jesus Machado Oliveira	56	404,08
32.332-2	Symone Silva Oliveira de Rubim Bonna	40	244,25
32.352-7	Denise Pacheco Sandim	40	244,25
32.360-8	Maristella Freire Silva França	40	244,25
32.374-8	Marcelo de Souza Monteiro	56	341,96
32.375-6	Marcio Emiliano da Silva	56	345,59
32.377-2	Antônio Joaquim de Moraes Filho	48	299,34
32.380-2	Kléber Duarte de Moraes	48	293,10
32.381-0	Sebastião da Cruz	40	244,25

32.382-9	João Carlos Resende	48	293,10
32.386-1	Marcos Alberto Gonçalves Borges	48	296,22
32.398-5	Francisco de Assis Pires	48	293,10
32.407-8	Celso Júlio da Silva	56	341,96
32.412-4	Antônio Roberto Correa Vinhote	48	322,34
32.415-9	Joana D'arc Neves Souto	40	250,92
32.427-2	Irene Borges da Silva	56	341,96
32.460-4	Rogério Marcos de Jesus Santos	56	345,06
32.793-X	Vasty Falcão Nava Santos	48	325,08
32.850-2	Sandra Maria de Barros	40	248,70
33.646-7	Florisberto Fernandes da Silva	56	338,85
33.696-3	Kléber Araújo Santana	56	338,85
33.792-7	Gualberto de Souza Barbosa Gomes	40	242,03
34.309-9	Pedro Teles Benigno	56	330,47
34.414-1	José Sérgio Matias	56	86,89
35.114-8	Everaldo Elias de Sales	56	86,35
35.465-1	Joaquim Gonçalves da Silva	56	85,81
36.762-1	Ésio Vieira de Araújo	56	337,29
36.763-X	Geraldo de Alemar Santana	56	335,74
36.774-5	Rômulo Brito Rocha	48	287,78
36.775-3	Ednéia Maria Barbosa de Freitas	32	196,37
36.794-X	Maximiano Rodrigues Loureiro	48	287,78
36.827-X	Maria de Fátima Miranda Alves	16	96,07
36.832-6	Haroldo Batista Borges da Silveira	40	257,58
36.837-7	Carla de Sousa Gouveia	56	335,74
39.973-6	Jeferson Gomes Neves de Jesus	56	79,46
43.527-9	Paulo Armando Marinho Santos	48	88,22
92.269-2	Laélia Oliveira Borges	56	303,67
92.273-0	Rogério Pereira Fontes	56	303,67
92.278-1	Luís Márcio Olinto Pessoa	56	303,67
92.280-3	Jorge Giacomo Barrón Sanchez	24	131,42
92.296-X	Luciana Motta Lima de Andrade	40	216,91
92.308-7	Micheline da Silva Pereira	40	216,91
92.311-7	Carlos Alfredo Calil	56	303,67
92.312-5	Valdiner Monteiro de Andrade	40	216,91
92.330-3	Lúcio Vargas Pereira	48	260,29
92.334-6	Márcio Luis Torres de Oliveira	40	216,91
92.357-5	Alvaro Luís Alvares da Silva Campos	48	260,29
92.379-6	Fabiano Ferreira Costa	56	303,67
92.453-9	Carlos Walmir Rabelo	40	216,91
95.056-4	Wilson Macedo	56	112,98
TOTAIS			
Nº de servidores	Nº de horas	Valor (em R\$)	
62	2.960	16.703,66	

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições, previstas no item 5, da Portaria SEA nº 180, de 1º de dezembro de 1994, concede:

O benefício Auxílio-Creche e Pré-Escola, aos dependentes dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Decreto nº 16.409 de 05 de abril de 1995.

NOME: 43.241-5 MATRÍCULA: LUCÉLIA VITAL DE OLIVEIRA DEPENDENTE: PAULO HUDSON V. DE OLIVEIRA COSTA VIGÊNCIA: DEZEMBRO/2000	NOME: ANTENOR ELMIR MEIRELES MATRÍCULA: 49.888-2 DEPENDENTE: TAWARA HELLEN MEIRELES VIGÊNCIA: DEZEMBRO/2000
NOME: KARLA DE MEDEIROS PAIVA MATRÍCULA: 41.806-4 DEPENDENTE: VINÍCIUS PAIVA DE ARAÚJO VIGÊNCIA: DEZEMBRO/2000	NOME: BELMAR CORADO VALENTE MATRÍCULA: 42.588-5 DEPENDENTE: GABRIELA MARIA VALENTE TONIÓL VIGÊNCIA
NOME: ROGÉRIO DA COSTA SILVA MATRÍCULA: 30.881-1 DEPENDENTE: LETÍCIA SEABRA DA COSTA VIGÊNCIA: DEZEMBRO	NOME: MARIA FERREIRA BEZERRA MATRÍCULA: 42.348-3 DEPENDENTE: PEDRO HENRIQUE B. SANTANA VIGÊNCIA: DEZEMBRO/2000

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º do Anexo Único, da Portaria SEFP, nº 1.013/94, concede:

O benefício Auxílio-Natalidade, aos dependentes dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o artigo 196, § 2º da Lei nº 8.112/90.

NOME: LUCÉLIA VITAL DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 43.241-5 DEPENDENTE: PAULO HUDSON VITAL DE O. COSTA VIGÊNCIA: NOVEMBRO/2000	NOME: MARIA FERREIRA BEZERRA MATRÍCULA: 42.348-3 DEPENDENTE: PEDRO HENRIQUE BEZERRA SANTANA VIGÊNCIA: OUTUBRO/2000
NOME: BELMAR CORADO VALENTE MATRÍCULA: 42.588-5 DEPENDENTE: GABRIELA MARIA VALENTE TONIÓL VIGÊNCIA: NOVEMBRO/2000	NOME: JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA MATRÍCULA: 30.463-8 DEPENDENTE: LUCAS BORTOLINI ZANINA VIGÊNCIA: DEZEMBRO/2000

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25.08.2000, publicada no DODF nº 165, de 28.08.2000, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 080.003417/2000; Ficha: 23.041; Matrícula: 83.800-4; Nome: LEDA ALMADA CRUZ DE RAVAGNI; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA - DF; Período: 29/09/1965 a 31/12/1966; Efeitos: 459 dias para aposentadoria.

Processo: 082.006375/92; Ficha: 23.042; Matrícula: 95.149-8; Nome: SEVERINA UBIRANICE CABRAL; Função: Telefonista; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA - DF; Período: 01/09/1967 a 02/11/1968; Efeitos: 429 dias para aposentadoria, em atendimento a determinação do TCDF.

2 - Retificar a averbação do tempo de serviço de GLAUCE MAIA LEMOS, matrícula 34.329-3, processo nº 080.002537/2000, publicada no DODF nº 231, de 06/12/2000, página 59, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01/07/1988 a 31/12/1989; 03/01/1994 a 30/12/1997; 2.007 dias para efeito de aposentadoria. LEIA-SE: 01/07/1988 a 31/12/1989; 01/02/1994 a 30/12/1997; 1.978 dias para efeito de aposentadoria, tendo em vista concomitância com período averbado anteriormente.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA ROSARIO DE MELO, matrícula 62.512-4, processo nº 080.002635/2000, publicada no DODF nº 231, de 06/12/2000, página 60, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01/05/1974 a 31/07/1995; 457 dias para efeito de aposentadoria. LEIA-SE: 01/05/1974 a 31/07/1975; 457 dias para efeito de aposentadoria, tendo em vista erro na data final do período.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA STELA GOMES PEDROSA, matrícula 42.267-3, processo nº 082.020256/95, publicada no DODF nº 199, de 16/10/1995, página 12, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01/03/1985 a 31/05/1990; 1.918 dias para efeito de aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 01/03/1985 a 31/05/1990; 1.918 dias para efeito de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios), tendo em vista solicitação da servidora feita através do requerimento nº 117353, datado de 17/11/2000, à fl. 11 dos autos.

3 - Na retificação da averbação do tempo de serviço de JOANNA D'ARC LIMA TORRES, matrícula 83.525-0, processo nº 082.009797/90, publicada no DODF nº 236, de 20/11/1992, página 05. ONDE SE LÊ: 01/01/1960 a 31/05/1961; 516 dias para efeito de aposentadoria, padrão e adicionais por tempo de serviço (anuênios). LEIA-SE: 01/01/1960 a 31/05/1961; 517 dias permanecendo os mesmos efeitos, e desconsiderar a publicação no DODF de 11/12/1992, página 02, regularizando o tempo de serviço averbado.

4 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: CLESIA BENTO; Matrícula: 80.379-0; Processo: 082.014384/94; Dias: 480;

Nome: MARIA VILMA HECHT NUNES LEMOS; Matrícula: 61.434-3; Processo: 082.018086/95; Dias: 1.075;

Nome: TEREZINHA DE JESUS MARTINS DA COSTA MIRANDA; Matrícula: 75.221-5; Processo: 082.000752/96; Dias: 2.133;

ERICHSON DIAS NORONHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere, conforme a Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112/90, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, a partir da data especificada:
-ANTÔNIO ELEUTERIO DE SOUZA, Matrícula 201.915-9, cargo de Professor MG3V, a partir de 17/11/2000, conforme o processo nº 080.006688/2000.
-MARLI PEREIRA RIBEIRO, Matrícula nº 70.962-X, cargo de Professor MG1Q, Padrão 04D, Nível 01, a partir de 30/08/2000, conforme o processo nº 080.001454/2000.

JOSÉ PEREIRA COELHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 7º, aprovado pelo Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO, Delegado de Polícia, matrícula nº 27.844-0, para substituir PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 47.557-2, Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Código DFG-13, no período de 02.01.2001 a 05.01.2001.

ATHOS COSTA DE FARIA

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 20.264, de 25.05.99, resolve:
De conformidade com o Decreto nº 21.354, de 13/07/2000 e Portaria Normativa nº 02, de 14/07/2000, autorizo a alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados, conforme processos nºs. 150.001520/2000, 150.000279/99, 150.000082/2000, 150.000841/99, 150.000298/99, 150.000275/99, 150.000696/99, 150.000668/99 e 150.001525/2000.

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO:	TÉRMINO/OP- ÇÃO/40 HORAS
Adalberto Batista Carvalho	1650190-1	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Adonias Irene Rodrigues	1650335-2	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Agdo Monteiro de Souza	1650324-6	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Ailson Miranda da Silva	1650381-X	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Almir Paulo Rosa	1650527-3	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Ana Gláucia G. B. Costa	1650359-0	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Ana Luisa Quioko K. de Souza	1650183-6	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Antônia Batista S. dos Santos	1650326-1	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Antônio Carlos T. de Lacerda	1650078-1	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Antônio Honorato Filho	1650219-9	TÉC.AT.CULT.	30.06.2001
Aurentino Ferreira Costa	1650038-7	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Beatriz de Souza Santos	1650313-X	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Bernardo Fontenele Linhares	1650202-9	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Domingos Teixeira de Carvalho	35222-5	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Edineusa Sousa Brito	1650524-5	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Eduardo Filhuzi de Freitas	38951-X	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Elmar Umberto Techmeier	1650401-1	AUX.AT.CULT.	30.06.2001
Elody Gonçalves de S. Gomes	1650337-8	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Enéas Vieira da Silva	1650187-7	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Francisca do Nascimento Medeiros	1650103-7	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Francisco Rodrigues de O. Filho	1650157-6	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Francisco Vicente de P. Filho	1650084-4	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Geraldo Mangelo	1650434-4	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Gilberto Silva	1650086-X	TÉC.ADM.PÚBL.	30/06/2001
Ivana Fernandes de Souza	1650640-6	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
João Carlos Galetti	1650321-8	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Jorge Luiz Gomes Monteiro	1650080-3	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
José Carlos Cardoso	1650215-0	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
José Rodrigues Filho	1650201-6	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
José Wilson A. do Amaral	1650164-1	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Juracy dos Santos	1650011-1	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Manoel Saraiva Rocha	1650037-4	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Maria Aparecida P. da Silva	1650426-6	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Maria Clara R. Monteiro	1650290-6	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Maria Eliza Rodrigues Torres	1650167-X	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Maria José de Brito Silva	103266-6	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Maria Elza de Lacerda	1650344-3	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Maria Leide de Souza Rêgo	26941-7	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Mirian de S. M. Nascimento	1650092-2	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Nelson Camilo de Oliveira	1650292-1	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Pedro Rodrigues Morins	1650253-X	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Raimunda Viriato de Souza	1650513-9	AUX.ADM.PÚBL.	30.06.2001
Vicente da Rocha Lima	1650599-4	TÉC.ADM.PÚBL.	30.06.2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 20.264, de 25.05.99, resolve:
De conformidade com o Decreto nº 21.354, de 13/07/2000 e Portaria Normativa nº 02, de 14/07/2000, autorizo a prorrogação da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados, conforme processos nºs. 150.001520/2000, 150.000667/2000, 150.000275/99, 150.000082/2000, 150.000280/99, 150.000552/99, 150.000841/99, 150.000298/99, 150.000696/99, 150.000277/99, 150.000279/99, 150.000668/99 e 150.001525/2000.

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO:	INÍCIO OP- ÇÃO/40 HO- RAS	TÉRMINO OPÇÃO/40 HORAS
Adão da Costa Santos	1650067-5	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Adelson Rocha de Araújo	1650021-4	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Alípio Henrique de Oliveira	1650013-6	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Ana Angélica V. Bandeira	1650172-X	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Ana Gonçalves dos Santos	1650477-6	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Ana Kelly Reis	1650628-0	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Antônio Ferreira dos Santos	1650247-7	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Antônio Gomes da Silva	1650271-1	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Antônio Jorge de Oliveira	1650073-8	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Antônio Pereira Linhares	1650374-4	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Antônio Possidônio de Lima	1650161-3	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Antônio Sobrinho Pereira	1650156-3	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Aristolino Cirino da Silva	1650334-X	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Aurelina S.Malta	1650311-4	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Cidalcino Vieira Lima	1650206-X	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Claudimiro Vogado Vargas	1650277-8	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Creuza Alves Cecílio	1650438-5	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Divino Dornelas de Freitas	1650428-1	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Djaíra P. Cardoso	1650231-7	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Domingas Cardoso dos Santos	1650169-5	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Edgar Alves dos Santos	1650100-9	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Edson Martins da Silva	1650436-X	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Elias Simão Lopes	1650246-4	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Elizabeth Santos F. Lima	1650608-3	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Elzenita Rosa Andrade	1650646-2	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Emerson Benedito Vidal	1650635-6	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Eneidino Rodrigues Nascimento	1650252-7	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Eunice C. Souza	1650221-3	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Evangelista C.Viana	1650096-3	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Francilino M. da Silva	1650440-7	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Francisco Adiodato da Silva	1650188-X	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Francisco Bonfim M. Sampaio	1650251-4	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Francisco das Chagas Melo	1650248-X	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Francisco das Chagas Santos	1650200-3	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Francisco Inácio Dias	1650022-7	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Francisco Pedro de Oliveira	1650274-X	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001

Gabriel Pereira da Silva	1650195-5	TÉC.AT.CULT.	01.01.2001	30.06.2001
Gaspar Justo da Silva	1650235-8	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Geremias Vieira da Silva	1650521-7	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Gilmar Pereira de Castro	1650288-4	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Helena Possidônio de Lima	1650162-6	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Ieda Vanderley Rodrigues	1650512-6	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Inez Leny Antunes Ferreira	1650639-7	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Iranites A. Feitosa	1650168-2	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Isabel C. R. Farias	1650656-6	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Jasson José da Silva	1650146-X	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Jeanete A. N. Correa	1650315-5	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
João Batista de Oliveira	1650249-2	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
João Monteiro de Souza	1650017-0	TÉC.AT.CULT.	01.01.2001	30.06.2001
Jorge Alves da Costa	1650291-9	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
José Carlos M. Duarte	1650329-X	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
José Ernesto Soares da Rocha	1650180-8	TÉC.AT.CULT.	01.01.2001	30.06.2001
José Fernandes de M. Neto	1650186-4	TÉC.AT.CULT.	01.01.2001	30.06.2001
José Genildo de Freitas	1650303-6	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
José Henrique de Oliveira	1650099-1	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
José Ivan de Castro	1650191-4	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
José Moreira dos Santos	1650386-3	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
José Pedro da Silva	1650207-2	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
José Raimundo Neto	1650095-0	TÉC.AT.CULT.	01.01.2001	30.06.2001
José Rodrigues Ramos Filho	1650375-7	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Juventina A. C. Santos	1650301-0	AUX.AT.CULT.	01.01.2001	30.06.2001
Júlia Andrade Lima	1650109-3	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Juscilino Manoel da Silva	1650149-8	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Jusemar Vieira da Costa	1650262-0	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Leda dos Santos Chaves	1650400-2	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Lúcio Reis Pinto	1650430-3	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Luiz Cláudio Alves de Sousa	1650520-4	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Luiz Costa da Silva	1650194-2	TÉC.AT.CULT.	01.01.2001	30.06.2001
Luiz Piquet M. F. Martin	1650654-0	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Manoel Alves Ribeiro	1650173-2	TÉC.AT.CULT.	01.01.2001	30.06.2001
Manoel Tomaz da Silva	1650352-1	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Mara Estela de Sá Oliveira	1650444-8	AUX.AT.CULT.	01.01.2001	30.06.2001
Marcos dos Santos Ferreira	1650193-X	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Maria Aparecida Alves	1650174-5	AUX.AT.CULT.	01.01.2001	30.06.2001
Maria Aparecida Alves	1650087-2	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Maria Aparecida Vieira	1650265-9	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Maria Aurea B. dos Santos	1650176-0	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Maria Auxiliadora O. da Silva	1650097-6	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Maria Celeste da Costa	1650368-1	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Maria Cristina D. de Deus	1650425-3	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Maria de Fátima B. Silva	1650643-4	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Maria Diva Barros Lopes	1650178-X	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Maria Elizete Alves Silva	1650360-X	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Maria Estela C. Reis	1650143-1	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Maria Eunice P. da Silva	1650312-7	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Maria José do Nascimento	1650223-9	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Marileusa Barbosa Pires	1650653-8	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Marina Lucena Branco	1650320-5	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Marlene Teixeira de Castro	1650522-X	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Olindo Dias Souza	1650159-1	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Orlando Delmiro de Barros	1650412-1	TÉC.AT.CULT.	01.01.2001	30.06.2001
Pedro Acosta	1650175-8	TÉC.AT.CULT.	01.01.2001	30.06.2001
Pedro Marçal Souza	1650411-9	TÉC.AT.CULT.	01.01.2001	30.06.2001
Plínio Giovani B. L. Alvim	1650627-8	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Raimunda Teles Dourado	1650331-1	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Raimundo Almir B. Silva	1650208-5	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Raimundo Feliciano de O. Neto	1650044-X	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Reinaldo Afonso da Silva	1650232-X	TÉC.AT.CULT.	01.01.2001	30.06.2001
Reinaldo Francisco Tavares	1650113-0	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001

Rinaldo Rodrigues Ferreira	1650209-8	TÉC.AT.CULT.	01.01.2001	30.06.2001
Roberto Pereira	1650192-7	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Ronan Silva	1650241-0	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Sérgio de Araújo Lisboa	1650435-7	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Servino José de Melo	1650422-5	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Tânia Canedo de Souza	1650333-7	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Tânia Ramilho de R. Medeiros	1650598-1	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Ubirajara de Oliveira Júnior	1650184-9	TÉC.AT.CULT.	01.01.2001	30.06.2001
Venício Egídio da Silva	1650349-7	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Vera Lúcia da C. Silva	1650308-X	TÉC.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Vicente Rodrigues da Silva	1650273-7	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Vilmar Onofre de Lima	1650446-3	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Waleska Faustino Batista	1650644-7	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Zenaide Lustosa E. Nogueira	1650376-X	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001
Zirval Alves Brandão	1650170-4	AUX.ADM.PÚBL.	01.01.2001	30.06.2001

MARIA LUIZA DORNAS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL
Em 26 de dezembro de 2000

NOME: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO
MATRICULA: 30.765-4

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 208, da Lei n.º 8.112/90, LICENÇA PATERNIDADE, pelo nascimento de RAFAEL HENRIQUE DE CARVALHO, filho, nascido em 19.12.2000, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 19.12.2000, conforme certidão de nascimento apresentada.

MARIA MARCIA DA SILVA UCHÔA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

<p>Extrato da autorização de uso n.º 209/2000 N.º do Processo: 141.002.447/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e JOAQUINA CARVALHO DA SILVA Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar CONFECCÕES EM GERAL, BORDADOS Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura até 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 189/2000 N.º do Processo: 141.006.484/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e ISABEL ALVES ARAÚJO Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar CHINELOS Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura até 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 200/2000 N.º do Processo: 141.003.770/2000 As Partes: Administração Regional de Brasília e EDVALDA BARBOSA ARAÚJO Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar ARTESANATOS Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura até 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 181/2000 N.º do Processo: 141.001.937/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e APARECIDA OLIVERIO FONSECA Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar CALÇADOS, BOLSAS E CINTOS Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura até 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 187/2000 N.º do Processo: 141.001.936/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e MIGUEL CORREIA ARAÚJO FILHO Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar FRUTAS EM GERAL Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 180/2000 N.º do Processo: 141.001.979/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e MARIA LAVES DE OLIVEIRA Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar ROUPAS Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 201/2000 N.º do Processo: 141.003.343/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e CARLOS HENRIQUE SIMÕES DE MORAIS Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar CONFECCÕES Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 195/2000 N.º do Processo: 141.002.616/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e RAIMUNDA MARIA MENEZES CUNHA Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar PANOS DE PRATO Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 185/200 N.º do Processo: 141.001.938/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e YACIRA ITAMAR DE ABREU CARVALHO Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar BIJOTERIAS, PRATAS FOLEADAS, ETC. Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 216/2000 N.º do Processo: 141.005.335/2000 As Partes: Administração Regional de Brasília e MARIA DOROTÉIA MELO DE ARAUJO</p>

<p>Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar TRICÔ, CRÔCHÊ, BONECAS, RAFIA, PELUCIA, ETC. Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 192/2000 N.º do Processo: 141.002.016/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e ELMIRO RIBEIRO PORTO Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar ALIMENTAÇÃO Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 198/2000 N.º do Processo: 141.002.141/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e ZILDA LEANDRO ASSAD ANTÔNIO Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar ARTESANATOS Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 213/2000 N.º do Processo: 141.001.932/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e YEDA DE SOUZA PINTO Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar MALHAS, CHINELOS, SEDAS Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 190/2000 N.º do Processo: 141.006.483/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e NEIDE MARIA DA SILVA Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar CERAMICAS, BONECAS, VELAS, ETC. Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 193/2000 N.º do Processo: 141.002.018/99</p>
<p>As Partes: Administração Regional de Brasília e ALMIRANDA DOS SANTOS Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar LANCHES RÁPIDOS Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 183/2000 N.º do Processo: 141.001.931/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e HILDA ARNOLO GULES Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar LANCHES Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 182/2000 N.º do Processo: 141.002.446/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e JOSEFA LIMA NASCIMENTO PAIXÃO Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar FRIVOLITÊ, ARDANJER Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 210/2000 N.º do Processo: 141.002.407/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e MARIA LUCIMAR DE ANDRADE OLIVEIRA Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar LANCHES Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2000 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 179/2000 N.º do Processo: 141.001.934/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA NÓBREGA Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 186/2000 N.º do Processo: 141.002.406/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e MARIA LÚCIA BATISTA DE ARAÚJO Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar ARTESANATOS Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001 Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia) Data de assinatura: 18 de setembro de 2000 Extrato da autorização de uso n.º 196/2000 N.º do Processo: 141.003.341/99 As Partes: Administração Regional de Brasília e MARIA DE FÁTIMA LOPES Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar ARTIGOS ESOTÉRICOS Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001</p>

Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia)
Data de assinatura: 18 de setembro de 2000
Extrato da autorização de uso n.º 217/2000
N.º do Processo: 141.001.929/99
As Partes: Administração Regional de Brasília e NILZA DE SOUZA SIMÕES
Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar MALHA EM GERAL
Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001
Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia)
Data de assinatura: 18 de setembro de 2000
Extrato da autorização de uso n.º 215/2000
N.º do Processo: 141.007.224/98
As Partes: Administração Regional de Brasília e MARIA ANA DAS NEVES
Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar TOALHAS DE BANHO E ROSTO BORDADAS
Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001
Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia)
Data de assinatura: 18 de setembro de 2000
Extrato da autorização de uso n.º 199/2000
N.º do Processo: 141.002.701/99
As Partes: Administração Regional de Brasília e MÔNICA LAVES GONÇALVES
Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar ARTESANATOS
Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001
Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia)
Data de assinatura: 18 de setembro de 2000
Extrato da autorização de uso n.º 184/2000
N.º do Processo: 141.002.705/99
As Partes: Administração Regional de Brasília e ELIANA FARIA MONTEIRO LIMA
Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar COMIDA CASEIRA
Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001
Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia)
Data de assinatura: 18 de setembro de 2000
Extrato da autorização de uso n.º 226/2000
N.º do Processo: 141.002.408/99
As Partes: Administração Regional de Brasília e NADIR BARRETO
Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar ARTESANATO
Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 10/10/2001
Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia)
Data de assinatura: 10 de outubro de 2000
Extrato da autorização de uso n.º 230/2000
N.º do Processo: 141.002.404/99
As Partes: Administração Regional de Brasília e THERESINHA LOOS
Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar ARTESANATO
Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 10/10/2001
Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia)
Data de assinatura: 10 de outubro de 2000
Extrato da autorização de uso n.º 211/2000
N.º do Processo: 141.001.930/99
As Partes: Administração Regional de Brasília e CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA
Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar ROUPAS INFANTIS
Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001
Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia)
Data de assinatura: 18 de setembro de 2000
Extrato da autorização de uso n.º 225/2000
N.º do Processo: 141.006.295/2000
As Partes: Administração Regional de Brasília e ZELI MOURA DE OLIVEIRA
Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar ARTESANATO

Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 29/09/2001
Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia)
Data de assinatura: 29 de setembro de 2000
Extrato da autorização de uso n.º 212/2000
N.º do Processo: 141.002.615/99
As Partes: Administração Regional de Brasília e MÔNICA DE SOUZA PINTO
Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar ROUPAS EM MALHA
Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001
Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia)
Data de assinatura: 18 de setembro de 2000

Extrato da autorização de uso n.º 194/2000
N.º do Processo: 141.002.839/2000
As Partes: Administração Regional de Brasília e MARIA DOS ANJOS DE SA
Do Objeto: uso de área pública situada nas entre quadras 703/704 Sul – Feira Mista, para comercializar EMBALAGENS, CROCHÊ, BIJOUTERIAS
Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura 18/09/2001
Valor da taxa: Preço público de R\$ 0.03 por m²(dia)
Data de assinatura: 18 de setembro de 2000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Interessado: Federação Brasiliense de Umbanda e Candomblé
 Assunto: Inexigibilidade de Licitação
 Tendo em vista o contido nos autos e as justificativas apresentadas, dispense, no caso em tela, os procedimentos de realização de licitação face estar caracterizado sua inexigibilidade nos termos do caput, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, bem como da inviabilidade jurídica de competição, objetivando a celebração de Convênio entre esta Administração e a Federação Brasiliense de Umbanda e Candomblé.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 141.001.049/2000 – PARTES:DF/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I e a LINE –TEL TELECOMUNICAÇÕES & INFORMÁTICA LTDA- CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência da prestação de serviços de manutenção e reparos de telefone, fac simile e PABX da Administração de Brasília –RA-I, CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Oitava do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, até 31.12.2001- CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original a que se refere o Presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2001 – SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília – Pela CONTRATADA: RODRIGO SILVA SIQUEIRA, na qualidade de Sócio - Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 8/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 141.002.585/2000 – PARTES:DF/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I e a REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA- CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Vigência da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma máquina leitora copiadora 3M modelo 630 da Administração de Brasília –RA-I, CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Oitava do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, até 31.12.2001- CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original a que se refere o Presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2001 – SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília – Pela CONTRATADA: ANTÔNIO ETEVALDO ALVES BEZERRA, na qualidade de Sócio - Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 141.002.585/2000 – PARTES:DF/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I e a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A- CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência da prestação de aquisição de material de consumo de Combustível e Lubrificantes da Administração de Brasília –RA-I, CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Oitava do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, até 31.12.2001- CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original a que se refere o Presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2001 – SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília – Pela CONTRATADA: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA GARCIA, na qualidade de Gerente de Atendimento ao Cliente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 12/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO Nº 141.004.677/2000 – PARTES:DF/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB- CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a Manutenção de Redes de Iluminação e Equipamentos nas Áreas Públicas da Administração de Brasília –RA-I, CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Oitava do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, até 31.12.2001- CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original a que se refere o Presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2001 – SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília – Pela CONTRATADA: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 13/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO Nº 141.004.678/2000 – PARTES:DF/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB- CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a Consumo de Iluminação Pública nas Áreas Públicas da Administração de Brasília –RA-I, CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Oitava do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, até 31.12.2001- CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original a que se refere o Presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2001 – SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília – Pela CONTRATADA: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 135.000.297/98 – PARTES: DF/RA-VI X ECT – EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - OBJETO: o presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, carta, impressos, porte pago, devolução garantida, cartão resposta e envelope encomenda resposta, SEDEX e E.M.S, encomenda normal (sem entrega domiciliar), telegramas e adicionais (Registro, Aviso de Recebimento – AR e Mão Própria – MP), nas qualidades nacional e internacional, Carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da E.C.T. - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores- DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado até 31 de dezembro de 2001 – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, a que se refere o presente Termo Aditivo - DATA DE ASSINATURA: 18.12.2000 – PUBLICAÇÃO: no DODF às expensas da Administração - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina. Pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional da E.C.T Brasília/DF.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/97

PROCESSO: 030.009.827/96. PARTES: DF/SEG x XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o contrato n.º 043/97-SEG, com base na cláusula oitava do contrato celebrado em 02/05/97, com vigência até 01/05/99, com fulcro no Parecer Normativo da PRG/DF DODF n.º 126, página 11 letra C publicado no DODF de 02/07/99, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a locação de 13 (treze) máquinas copiadoras, marca Xerox, sendo 08 (oito) modelo X-5352 e 05 (cinco) modelo X-5365, consoante específica o Edital de Tomada de Preços n.º 040/96 - CL/SEA e a proposta de fls. 243/269. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, até 17 de junho de 2001.. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2.000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: JOAO MARIA FERNANDES, na qualidade de Gerente da Filial Brasília.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2000

PROCESSO: 030.004.881/2000. PARTES: DF/SEG x PROMOSSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., OBJETO: O presente Termo aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a aditar o Contrato n.º 049/2000-SEG, em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, ou seja, R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11101; Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574-0001; Natureza da Despesa: 349039 e Fontes de Recursos: 100 e 104. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2.000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: JOÃO BOSCO DO VALE, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 3, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 3699/91, torna sem efeito o Edital nº 06/95 - IDR, publicado no DODF nº 07, de 09/01/95 de acordo com a Decisão nº 8694/00 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM
Secretária

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA VALIDADE ATÉ 26.06.2001

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência n.º 012/2000-CC/SEFP, processo n.º 030.002.513/2000, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços n.º 006/2000, por mais 06 (seis) meses, em conformidade com o inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, c/c § 1º do art. 10 do Decreto 20.453/99, subitem 3.1 do Edital, subitem 2.1 da Ata 006/2000, com exceção dos itens 64 e 80 que não foram prorrogados e do item 104 que foi prejudicado, tendo em vista aplicação de penalidade ao fornecedor (através do processo n.º 040.005.628/2000):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.
1	Fita corretiva para máquina de escrever elétrica IBM 82C (sistema remoção)	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. POLY-PRINTER	0,91	EXPEDIGRAF Gráfica e Pap. Ltda. POLYPRINTER	1,38		
2	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica IBM 6783	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLY-PRINTER	3,19	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. POLY-PRINTER	4,68		
3	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-112/121	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. POLY-PRINTER	0,94				

4	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-1250	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLY-PRINTER	0,86	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. POLY-PRINTER	0,91	MOVAP Móveis Ltda. POLY-PRINTER	0,96
5	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica Remtronic 2000	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLY-PRINTER	1,54	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. POLY-PRINTER	2,93		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.
6	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever elétrica IBM 82 C	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLY-PRINTER	3,70				
7	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica IBM 6783	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLY-PRINTER	5,20				
8	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-121	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLY-PRINTER	3,90				
9	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-1250	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLY-PRINTER	3,85	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. POLY-PRINTER	5,04		
10	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica Remtronic 2000	U	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. POLY-PRINTER	9,35				
11	Fita carbonada para impressora, modelo ELEBRA	U	MOVAP Móveis Ltda. ELEBRA	1,30	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLY-PRINTER	1,32	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. POLY-PRINTER	1,39
12	Fita carbonada para impressora Olivetti 209 I	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLY-PRINTER	3,36	MOVAP Móveis Ltda. MATSUMO	4,40		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.
13	Fita para impressora matricial Rima AT-500	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLY-PRINTER	9,72				
14	Fita para impressora matricial gráfica Rima XT-300	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLYPRINTER	1,32	MOVAP Móveis Ltda. MASTER-PRINT	1,35	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. POLYPRINTER	1,39
15	Fita para impressora matricial gráfica Mirage Power	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLYPRINTER	28,70				
16	Fita para impressora matricial Rima Perform 300	U	MOVAP Móveis Ltda. MASTER-PRINT	5,03	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLY-PRINTER	5,10		

17	Fita para impressora matricial Epson FX-2170	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLYPRINTER	14,70				
18	Fita para impressora matricial Epson FX-1170	U	MOVAP Móveis Ltda. MATSUMO	3,30	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLYPRINTER	3,36		
19	Fita para impressora matricial Epson LQ-2170	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLYPRINTER	14,90				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.
20	Toner para impressora a jato de tinta HP, modelo Deskjet 400 e 500, preto, cartucho com 40 ml, não remanufaturado, ref. 51626A	U	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. HP	72,13				
21	Toner para impressora a jato de tinta HP, modelo Deskjet 500, colorido, cartucho com 19,5 ml, não remanufaturado, ref. 51625A	U	MOVAP Móveis Ltda. HP	81,48				
22	Toner para impressora a jato de tinta HP série 600, preto, cartucho com 40ml, não remanufaturado, ref. 51629A	U	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. HP	72,19				
23	Toner para impressora a jato de tinta HP série 600, colorido, cartucho com 22,8ml, não remanufaturado, ref. 51649A	U	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. HP	74,19				
24	Toner para impressora a jato de tinta HP 710C, preto, cartucho com 42ml, não remanufaturado, ref. 51645A	U	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. HP	75,43				
25	Toner para impressora a jato de tinta HP 710C, colorido, cartucho com 30ml, não remanufaturado, ref. C1823D	U	Vandro H. Cliver HP	55,49	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. HP	71,52		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.
26	Toner para impressora a jato de tinta HP série 720C, preto, cartucho com 42ml, não remanufaturado, ref. 51645A	U	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. HP	75,43				
27	Toner para impressora a jato de tinta HP série 720C, colorido, cartucho com 30ml, não remanufaturado, ref. C1823D	U	Vandro H. Cliver HP	56,77	MOVAP Móveis Ltda. HP	89,48		

28	Toner para impressora a jato de tinta HP série 800C, preto, cartucho com 42ml, não remanufaturado, ref. 51645A	U	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda.	75,43				
29	Toner para impressora a jato de tinta HP série 800C, colorido, cartucho com 39ml, não remanufaturado, ref. 51641A	U	MOVAP Móveis Ltda. HP	81,48				
30	Toner para impressora a jato de tinta HP 1200/1600, colorido	U	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. HP	79,45				
31	Toner para impressora a jato de tinta HP 1200/1600, preto	U	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. HP	75,45				
32	Toner para impressora a laser HP-1200, preta	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. HP	79,56				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.
33	Toner para impressora a laser HP-1200, colorida	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. HP	77,72				
34	Toner para impressora a laser HP-1600, na cor preta	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. HP	75,88				
35	Toner para impressora a laser HP-1600, colorido	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. HP	77,72				
36	Toner para impressora a laser HP-1100	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. HP	159,75				
37	Toner para impressora colorida a laser Lexmark Optra E+, ref. 6968256	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. LEXMARK	155,25				
38	Toner para impressora colorida a laser Lexmark Optra SC 1275, cor ciano, ref. 1361752	U	Vandro H. Cliver LEXMARK	153,87	LM Comércio e Serviços Ltda. LEXMARK	164,70		
39	Toner para impressora colorida a laser Lexmark Optra SC 1275, cor amarelo, ref. 1361754	U	Vandro H. Cliver LEXMARK	153,87	LM Comércio e Serviços Ltda. LEXMARK	164,70		
40	Toner para impressora colorida a laser Lexmark Optra SC 1275, cor preta, ref. 1361751	U	Vandro H. Cliver LEXMARK	174,00	LM Comércio e Serviços Ltda. LEXMARK	176,80		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.
41	Toner para impressora colorida a laser Lexmark Optra SC 1275, cor magenta, ref. 1361753	U	Vandro H. Cliver LEXMARK	163,87	LM Comércio e Serviços Ltda. LEXMARK	164,70		
42	Toner para impressora colorida a laser Lexmark Optra S-1650, ref. 1382925	U	LM Comércio e Serviços Ltda. LEXMARK	476,80	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. LEXMARK	501,42		
43	Toner para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ6C, na cor preta, cartucho com 10 ml, não remanufaturado, ref. 8R7660	U	Vandro H. Cliver XEROX	21,36	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. XEROX	23,90		
44	Toner para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ6C, na cor azul, cartucho com 10 ml, não remanufaturado, ref. 8R7661	U	Vandro H. Cliver XEROX	21,35	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. XEROX	23,90		
45	Toner para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ6C, na cor vermelha, cartucho com 10 ml, não remanufaturado, ref. 8R7662	U	Vandro H. Cliver XEROX	22,48	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. XEROX	23,90		
46	Toner para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ6C, na cor amarela, cartucho com 10 ml, não remanufaturado, ref. 8R7663	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. XEROX	23,90				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.
47	Toner para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ6C, cartucho de impressão rápida, cor preta, não remanufaturado, ref. 8R7638	U	MOVAP Móveis Ltda. XEROX	115,00				
48	Toner para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ8C, na cor preta, não remanufaturado, ref. 8R7881	U	Vandro H. Cliver XEROX	83,62				
49	Toner para impressora jato de tinta Xerox DocuPrint XJ8C, colorido, não remanufaturado, ref. 8R7880	U	Vandro H. Cliver XEROX	83,58	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. XEROX	91,60		
50	Toner para impressora Xerox 4197, ref. 6R741	U	Vandro H. Cliver XEROX	569,76	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. XEROX	651,75	RISQUE-PEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. XEROX	729,00
51	Toner para impressora Xerox 4508, ref. 113R265	U	Vandro H. Cliver XEROX	268,48	RISQUE-PEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. XEROX	327,73	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. XEROX	340,10

52	Toner para impressora Xerox 4850/4890, cor preta, caixa com 06 unidades							Anulado
53	Toner para impressora Xerox 4850/4890, cor vermelha, caixa com 03 unidades							Anulado
54	Toner para impressora laser Xerox 4504, na cor preta, ref. 673K08470	U	RISQUE-PEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. XEROX	383,87				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.
55	Toner para impressora laser Xerox 4520-X, na cor preta	U	Vandro H. Cliver XEROX	749,50	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. XEROX	831,50	RISQUE-PEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. XEROX	996,00
56	Toner para impressora laser Xerox DocuPrint N17/4517, ref. 113R95	U	Vandro H. Cliver XEROX	338,28	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. XEROX	394,00		
57	Toner para impressora laser Xerox DocuPrint N24/32, na cor preta, ref. 113173	U	RISQUE-PEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. XEROX	688,70	Vandro H. Cliver XEROX	738,28		
58	Toner para impressora a jato de tinta Canon BJC 250, preto	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. CANON	56,10				
59	Toner para impressora a jato de tinta Canon BJC 210, preto	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. CANON	56,10				
60	Toner para impressora a jato de tinta Canon BJC 4100, preto	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. CANON	11,99	Vandro H. Cliver CANON	15,26		
61	Toner para impressora a jato de tinta Canon BJC 4100, colorido	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. CANON	23,39				
62	Toner para impressora a jato de tinta Olivetti JP-170, na cor preta	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. OLIVETTI	69,12	MOVAP Móveis Ltda. OLIVETTI	82,00		
63	Toner para impressora a jato de tinta Olivetti JP-450, na cor preta	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. OLIVETTI	69,12				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.
65	Toner para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 640, preto	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. EXTRA LIFE	20,99				
66	Toner para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 640, colorido	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLYJET	31,80				

67	Toner para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 500, colorido	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLYJET	19,80	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. EXTRA LIFE	36,14		
68	Toner para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 500, preto	U	INFORPAPER - Comercial de Fitas e Papéis Ltda. POLYJET	11,20	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. EXTRA LIFE	17,71		
69	Tinta preta, para duplicador digital eletrônico DUPLO, modelo 2030-SC.	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. HUNT	44,50	GRAVOPEL Papéis Ltda. DUPLO	95,00		
70	Tinta preta, para duplicador digital eletrônico GESTETNER, modelo CopyPrinter 5304.	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACP	18,88				
71	Tinta preta, para duplicador digital eletrônico RISOGRAFH, modelo TR 1530, tubo com 800 ml.	TB	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACP	41,70				
72	Toner para copiadora Olivetti, modelo 8020, caixa com 4 unidades.	CX	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACM	88,00				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.
73	Toner para copiadora Olivetti, modelo 8520.	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACM	22,00				
74	Toner para máquina copiadora Gestetner 2302	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. KTN	7,94				
75	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5012/5014	FR	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. XEROX	174,73				
76	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 1065, caixa com 03 unidades	CX	Vandro H. Cliver XEROX	229,80	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. DIASPRON	243,00		
77	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5341	FR	BEMA Comercial Ltda. MIKROTONER	50,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. XEROX	75,45		
78	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5050	FR	BEMA Comercial Ltda. MIKROTONER	50,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. XEROX	75,45		
79	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5416, preto	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. XEROX	46,27				
81	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 2520	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. XEROX	364,32				
83	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5028	FR	BEMA Comercial Ltda. MIKROTONER	140,00				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.
84	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 1035	FR	BEMA Comercial Ltda. MIKROTONER	30,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. DIASPRON	47,15		
85	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 1045	FR	BEMA Comercial Ltda. MIKROTONER	48,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. FOULIMAC	56,30		
86	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5365, caixa com 03 unidades	CX	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. DIASPRON	279,00	Vandro H. Cliver XEROX	298,00		
87	Toner para máquina copiadora Mita modelo 4060	FR	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACM	91,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. MITA	234,00		
88	Toner para máquina copiadora Triunfo/Mita modelo 4555	FR	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACM	49,80				
89	Toner para máquina copiadora Triunfo/Mita modelo 4655	FR	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACM	49,80				
90	Toner para máquina copiadora Minolta EP 410z	FR	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. REPRONMAR	16,90				
91	Toner para máquina copiadora Minolta EP 5400, frasco com 350 gr	FR	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. REPRONMAR	39,00				
92	Toner para máquina copiadora Minolta EP 6000, franco com 1.600 gr	FR	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. TRIANGLE	185,00	TECNOLTA Equipamentos Eletrônicos Ltda. MINOLTA	419,00	RISQUEPEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. MINOLTA KTN	493,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.
93	Toner para máquina copiadora Minolta modelo EP-2100	FR	TECNOLTA Equipamentos Eletrônicos Ltda. MINOLTA	13,50	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. KTN	14,90		
94	Toner para máquina copiadora Olivetti modelo 8515	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACM	22,00				
95	Toner para máquina copiadora Sharp modelo 7700/7750	FR	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACM	19,50				
96	Toner para impressora a Laser XEROX 4508, cor preta.	U	Vandro H. Cliver XEROX	268,48				
97	Revelador para máquina copiadora Triunfo/Mita 4655	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. KTN	78,80	BEMA Comercial Ltda. KATUN	130,00		
98	Revelador para máquina copiadora Triunfo 152	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. KTN	41,50				

99	Revelador para máquina copiadora Triunfo 3132	U	BEMA Comercial Ltda. KATUM	59,00				
100	Revelador para máquina copiadora Mita 3060/4060	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. MITA	124,90				
101	Revelador para máquina copiadora Mita DC 1255 Br	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. KTN	20,50				
102	Revelador para máquina copiadora Mita 4555	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. KTN	78,80	RISQUE-PEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. MITA	128,00		
103	Revelador para máquina copiadora Xerox 1065	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. XEROX	149,00				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLO-CA-DO/MAR-CA	VALOR UNIT.	2º COLO-CA-DO/MAR-CA	VALOR UNIT.	3º COLO-CA-DO/MAR-CA	VALOR UNIT.
105	Revelador para máquina copiadora Xerox 5341	U	RISQUE-PEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. XEROX	357,00				
106	Revelador para máquina copiadora Minolta 2100	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. MINOLTA	73,00	TECNOL-TA Equipamentos Eletrônicos Ltda. MINOLTA	86,00	RISQUE-PEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. XEROX	119,00
107	Revelador para máquina copiadora Minolta EP 5400, frasco com 500 gr	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. MINOLTA	176,00	TECNOL-TA Equipamentos Eletrônicos Ltda. MINOLTA	213,00	RISQUE-PEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. MINOLTA	257,00
108	Revelador para máquina copiadora Minolta EP 6000, frasco com 500 gr	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. MINOLTA	249,00	RISQUE-PEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. MINOLTA	267,00	TECNOL-TA Equipamentos Eletrônicos Ltda. MINOLTA	345,00
109	Revelador para máquina copiadora Minolta Ep 410z	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. MINOLTA	169,00	TECNOL-TA Equipamentos Eletrônicos Ltda. MINOLTA	175,00	RISQUE-PEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. MINOLTA	204,00
110	Revelador para máquina copiadora Gestetner 2302	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. KTN	18,40	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. KATUN	32,39		
111	Revelador para máquina copiadora Gestetner 2713	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. GESTETNER	107,00				
112	Revelador para máquina copiadora Gestetner 2635/2627/2822/2622	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. GESTETNER	128,80				
113	Revelador para máquina copiadora Sharp SF 7700/7750	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. KTN	48,50	RISQUE-PEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. SHARP	127,00		

115	Master com capacidade mínima de 255 originais, para utilização em duplicador digital eletrônico GESTETNER, modelo CopyPrinter 5304.	RL	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACP	108,00				
116	Master com capacidade mínima de 260 originais, para utilização em duplicador digital eletrônico DUPLO, modelo 2030-SC.	RL	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACP	108,50	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. NAK-GAWA	146,69		
117	Cilindro para máquina copiadora 5012/5014, caixa contendo 01 cilindro e 01 revelador (cartucho de cópia)	CX	RISQUE-PEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. XEROX	1.077,00	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. XEROX	1.086,96	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. XEROX	1.115,00
118	Cilindro para máquina copiadora Xerox 2520	U	PAPELARIA BRITO Com., Imp. e Exportação Ltda. XEROX	897,15	RISQUE-PEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. XEROX	1.218,00		
119	Cilindro para máquina copiadora Xerox 4197	U	RISQUE-PEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. XEROX	1.269,00	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. XEROX	1.285,00		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLO-CA-DO/MAR-CA	VALOR UNIT.	2º COLO-CA-DO/MAR-CA	VALOR UNIT.	3º COLO-CA-DO/MAR-CA	VALOR UNIT.
120	Cilindro para máquina copiadora Triunfo/Mita 4655	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. KTN	383,00				
121	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-5400	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACM	199,50				
122	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-2100	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACM	158,00				
123	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-410z	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACM	199,00	BEMA Comercial Ltda. FUJI	260,00		
124	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP 6000	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACM	855,00				
125	Cilindro para máquina copiadora Olivetti 8515/8020	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACM	85,00				
126	Cilindro para máquina copiadora Triunfo TM-152Z	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACM	127,00				
127	Cilindro para máquina copiadora Gestetner 2622	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. KTN	301,40				
128	Cilindro para máquina copiadora Gestetner 2302	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACM	93,50				
129	Cilindro para máquina copiadora Mita DC 3060	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACM	363,00	RISQUE-PEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. MITA	729,00		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLO-CA-DO/MAR-CA	VALOR UNIT.	2º COLO-CA-DO/MAR-CA	VALOR UNIT.	3º COLO-CA-DO/MAR-CA	VALOR UNIT.
114	Master com capacidade mínima de 200 originais, para utilização em duplicador digital eletrônico RISO-GRAFH, modelo TR 1530.	RL	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. DAISYTEK	91,50				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCA-DO/MARCA	VALOR UNIT.
130	Cilindro para máquina copiadora Mita DC 4060	U	NASTEC Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. ACM	363,00	RISQUE-PEL Ind. e Comércio de Papéis Ltda. MITA	729,00		

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº11/2000

O Núcleo de Registro de Preço/DLRP/CCL, em conformidade com o item 13 da Instrução Normativa nº 003/99, baixada pelo Sr. Diretor Geral da Central de Compras e Licitações e Cláusula IX do Edital de Concorrência n.º 011/2000 e mediante correspondência da Empresa Licit Comercial Ltda-ME, torna-se público a mudança de marca do item 034 da Ata de Registro de Preço n.º 007/2000:

1º LUGAR				
Item	UNI.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
034	TB	Cola em tubo de 3 grama (adesivo instantâneo)	SUPER BONDER	R\$ 1,50

JUDITE FERREIRA DA COSTA
Chefe

AVISOS DE LICITAÇÃO-REPETIÇÃO
CONVITE Nº 528/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE : VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS (veículo zero quilômetro); Grupo 71. Abertura: 10/01/01 às 10:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 533/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE: MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, LABORATORIOS E DE PRIMEIROS SOCORROS E APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES (espátula, centrífuga, banho maria, penetrômetro, etc.); Grupos 19 e 69. Abertura: 10/01/01 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 547/00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ELEVADORES. Grupo 97. Abertura: 10/01/01 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 2 de janeiro de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite
Presidente

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 110/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Apolo Agência de Viagens e Turismo Ltda; 02. Capri Turismo Ltda e 03. Coronário Turismo. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 11.01.2001 às 10:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 111/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Centro Oeste Dist. de Petróleo Ltda; 02. Royal Diesel Ltda e 03. Petrobrás Distribuidora SA. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 11.01.2001 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 2 de janeiro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Prorrogação da Ata n.º 005/2000, publicado no DODF - Seção III, n.º187, de 28.09.2000, páginas 36 à 40:
Onde se lê Validade da Ata até 21.03.2000.
Leia-se: Validade da Ata até 21.03.2001.
No Extrato da Ata n.º 008/2000, publicada no DODF - Seção III n.º 124 de 30.06.2000 páginas 96/97:
Onde se lê Validade da Ata até 29.06.2000.
Leia-se: Validade da Ata até 29.06.2001.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 6/2000 - PIE, DE 2 DE JANEIRO DE 2001

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE PEDAGOGIA PARA PROFESSORES EM EXERCÍCIO NO INÍCIO DE ESCOLARIZAÇÃO

A Diretora-Geral do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), em obediência ao subitem 7.5 do Edital n.º 1/2000 - PIE, de 1.º de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de novembro de 2000, torna públicos o resultado final na prova objetiva e o resultado final no processo seletivo para Curso de Pedagogia para Professores em Exercício no Início de Escolarização.

1 Resultado final na prova objetiva e resultado final no processo seletivo dos mil candidatos classificados na prova objetiva para o primeiro semestre letivo de 2001, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10500001, Abadia Ribeiro Moura / 10502045, Adail Silva Pereira dos Santos / 10500374, Adailton Batista da Silva / 10501099, Adamis Sousa de Franca Melo / 10502419, Adele Luise Paiva Peres / 10500701, Adelia Pereira dos Santos / 10502387, Adenylma Jesus de Souza / 10500670, Aderivalda Alves de Almeida / 10502132, Adila Lima de Siqueira Campos / 10500549, Adilane Lima Andre / 10501456, Adilce Argolo Barbosa / 10500502, Adna Oliveira da Silva / 10500972, Adriana Aparecida Vilela / 10502332, Adriana Batista Reis / 10500337, Adriana Dantas Silva / 10500977, Adriana de Jesus Nougá / 10501105, Adriana de Oliveira Nemetala / 10502222, Adriana de Souza Resende / 10502058, Adriana do Nascimento Lima / 10501910, Adriana Ferreira de Farias / 10501091, Adriana Fontenele / 10500106, Adriana Inacia de Souza / 10501938, Adriana Magalhaes Jeronimo / 10500248, Adriana Maria Abadia de Camargo / 10500323, Adriana Nascimento Guimarães / 10500478, Adriana Ribeiro Pereira / 10503006, Adriana Serafim Capita Salgado / 10500140, Adriana Teixeira de Araujo R Feijao / 10500976, Ailton Liandro de Campos / 10500884, Albanisa Lima Oliveira / 10500164, Albertina Leite / 10501687, Aldenira Guimaraes Laureano / 10501477, Aldriana Luiz Azevedo Chaves / 10500923, Alessandra Arruda Nogueira / 10500420, Alessandra Bittencourt Garcia / 10501533, Alessandra Botelho Augusto da Silva / 10501755, Alessandra Carvalho de Medeiros / 10501109, Alessandra de Lima Silva / 10500815, Alessandra dos Santos Rabelo / 10502027, Alessandra Goncalves de Miranda Gabarao / 10502410, Alessandra Lorient Nazareth Franco / 10501455, Alessandra Miranda Gomes dos Santos / 10501303, Alessandra Missiaggi Moraes / 10500908, Alessandra Rodrigues da Silva / 10502064, Alessandra Santana de Oliveira / 10500468, Alessandra Sanzovo Longo / 10501972, Alessandro da Silva Santos / 10501828, Alessandro Xavier Ramos / 10500025, Alexandra de Oliveira Giroa Gomes / 10502368, Alexandre Denis Spyrtatos / 10500300, Alice Arcanjo de Souza Pinheiro / 10500340, Aline Cristiane dos Santos / 10501157, Aline Torres de Almeida / 10501637, Aloizio Justino Ornelas / 10502059, Alzira Aparecida Diogo a dos Santos / 10502290, Amanda Oliveira Batista / 10500405, Amauri Fernandes Maia / 10500217, Ana Cassia Santos Emerik / 10501427, Ana Claudia de Araujo Lima Lopes / 10500517, Ana Claudia Justino da Silva / 10500882, Ana Claudia Rodrigues Fernandes / 10500117, Ana Clecia Nascimento Silva Lopes / 10500820, Ana Cristina da Silva Carlos / 10502062, Ana Cristina Pimentel Pereira / 10501201, Ana Daniela da Conceicao / 10500050, Ana Dayse Moraes da Silva / 10501902, Ana Elisa Rosa Machado / 10501796, Ana Ester Soares Oliveira / 10501299, Ana Francisca de Souza / 10500458, Ana Isabel Lopes da Costa / 10500749, Ana Josefa Guimaraes Bastos / 10500731, Ana Jucielma Santos / 10501874, Ana Lucia Carlos Triunfo Propocio / 10501178, Ana Lucia Freire de Andrade / 10501645, Ana Lucia Marques Moreira / 10502024, Ana Lucia Oliveira de Azevedo / 10501130, Ana Lucia Silverio Costa / 10502231, Ana Luisa de Oliveira Medeiros / 10501586, Ana Luiza de Moraes / 10502117, Ana Marcia Costa de Sousa / 10502363, Ana Maria Mendes Diniz / 10501120, Ana Maria Miranda de Oliveira / 10501125, Ana Maria Rabelo / 10502348, Ana Maria Said / 10501320, Ana Paula Barbosa Pereira / 10500261, Ana Paula de Sousa / 10502300, Ana Paula M de Carvalho Rodrigues / 10500735, Ana Paula Mendes Freitas / 10501752, Ana Paula Navarro Machado / 10502355, Ana Paula Ottoni Ferraz / 10500028, Ana Paula Pereira de Araujo / 10501954, Ana Paula Pereira Goulart / 10500207, Anahi Reis Doederlein / 10501127, Andre Luis da Silva / 10500074, Andre Vidal Teixeira / 10500312, Andrea Laboissiere Vasconcelos / 10501379, Andrea Manhaes Martins / 10501856, Andrea Massi Carneiro / 10500876, Andrea Mesquita dos Santos / 10501896, Andrea Maria dos Anjos / 10500191, Andreia Pereira Borges / 10500071, Andreia Pereira de Araujo / 10500471, Andressa Amaro Oliveira / 10500076, Andressa Carneiro Lopes / 10501749, Ane Rubia Perius / 10501508, Angela Macedo Soares / 10502168, Angela Maria Fleury Soares / 10502171, Angelica Aparecida Ferreira da Silva / 10502267, Angelica Ferreira Dulci / 10500149, Angelica Gomes da Silva / 10501561, Angelina Maria de Almeida / 10501083, Angelina Rejane do Vale de Menezes / 10501313, Anilton Batista da Silva / 10501634, Anita Alves Barros / 10502343, Anna Angelica Oliveira Paixao / 10501820, Anna Paula Souza de Carvalho / 10501103, Anne Ewellyn Mendes Botao / 10502391, Antonia Aparecida Braga da Silva / 10500370, Antonia Lenilda Socorro Mendes / 10500160, Antonio Marcos Araujo dos Santos / 10501588, Antonio Rogerio Lima Queiros / 10500271, Aparecida Maria Costa de Sousa / 10502177, Aracely Oliveira Baista / 10501804, Arlene Barbosa de Oliveira / 10500698, Arnaldo Goncalves Dias Santos / 10500009, Audenizinha Porfirio dos Santos / 10502274, Aurea Maria Jales Bicalho / 10500744, Aurium Esteves Evangelista / 10500024, Barbara Mendonca Tavares de Miranda / 10501193, Beatriz da Silva Aquino / 10500717, Benedita Braga Reis / 10500090, Berenice Caetano da Silva / 10502441, Berenice Darc Jacinto / 10500948, Berenice Fernandes Rios / 10502087, Berigema dos Santos Gomes / 10500920, Bernadete Silva Freitas / 10502320, Braulio Mariano Martins / 10500833, Cacileno Teixeira Machado / 10501565, Candida Amaral Farias / 10500828, Candida Candedo Neves / 10500452, Carla Borges Cardoso / 10502366, Carla de Almeida Cordeiro / 10501952, Carla de Melo Soares / 10501347, Carla Regina Rosal da Paixao / 10501659, Carlene Carvalho dos Santos / 10502215, Carmelita de Araujo Goncalves / 10501368, Cassia de Oliveira Machado / 10501441, Cassia Rodrigues Rosa / 10500259, Catarina Morais Brito / 10502142, Catarina Saraiva Emilio / 10501160, Catia Fernandes Praxedes / 10501512, Cecilia Elizabeth da Cruz / 10500451, Cecilia Teresinha da Silva Antunes / 10500780, Cecilia Vieira Santana / 10500305, Celeste Maria de Freitas Hortelao / 10501724, Celia Andreza Alves Almeida / 10500910, Celia Aparecida de Faria / 10501827, Celia Medeiros da Silva Cabral / 10501740, Celia Monteiro de Mendonca Oliveira / 10502375, Celia Patricia Souza Valeriano Oliveira / 10501912, Charles Augusto Rocha dos Santos / 10501124, Cheila Alves Dias / 10501038, Christiane Fabricia de Alcantara / 10501783, Christine Fabricia de Alcantara Rocha / 10500061, Cibele da Costa Veloso / 10502061, Cicera Geovane Barbosa de Sousa / 10500926, Cicera Leandro Custodio / 10501962, Cilia Cardoso Rodrigues da Silva / 10500652, Cinthya da Silva Santos / 10500354, Cintia Rocha Ribeiro da Macena / 10501909, Cintia Serra da Costa / 10501290, Cirlene de Araujo Pereira Evangelista / 10500091, Clair Rodrigues da Silva / 10501945, Clara Lucelia Sanches Oliveira / 10500979, Claro de Sene Corado Filho / 10501606, Claudemire Coutinho da Silva dos Santos / 10500279, Claudia Andriza Silva de Oliveira / 10501654, Claudia Aparecida Ribeiro / 10500187, Claudia Barroso Vieira / 10500046, Claudia Cardinale Souza de Lacerda / 10500246, Claudia da Silva Almeida / 10501798, Claudia Maria D'afonseca Batista / 10501255, Claudia Monteiro de Sousa / 10502306, Claudia Moura Foly / 10501887, Claudia Regina de Oliveira Guedes / 10501951, Claudia Regina Gomes Carvalho / 10502303, Claudia Rosa Batista de Moraes / 10500834, Claudiane Pereira da Silva Costa / 10500956, Claudiane Maria Rodrigues / 10501349, Claudio de Souza Alves / 10502359, Cleber Ribeiro Soares / 10502336, Cleci Chaves dos Santos / 10501332, Cleide da Silva Bezerra / 10500348, Cleide Goncalves Meireles / 10501744, Clene de Cassia Paulo / 10501729, Cleonice Selma de Faria / 10502051, Cleubiana Delma Alves Ricardo / 10501453, Cleudiliz da Cruz Rodrigues / 10500963, Cleuslene Portugal dos Santos / 10500521, Clycida Graca Sanroma / 10500070, Conceicao Batista de Souza / 10500958, Cristiane Alves de Oliveira / 10500152, Cristiane Bezerra Carvalho / 10501198, Cristiane Dantas Neves / 10500121, Cristiane Guerra de Aragao de Sousa / 10501944, Cristiane Magdalena da Silva / 10502349, Cristiano Ferreira da Silva / 10500858, Cristina do Nascimento Xavier / 10500921, Cristina dos Santos Guimaraes / 10501597, Cristina Maria Machado Dias / 10501139, Cristina Maria Pires Moreira / 10500222, Cristina Melo Cardoso Sims / 10500134, Cristina Sebastiana Cunha de Souza / 10500962, Cristine Pelicano de Azevedo / 10502319, Cynthia Freitas Cardoso Lima / 10501617, Daniela dos Santos Borges / 10500073, Daniela Flores Cavalcanter Augusto / 10500550, Daniela Gomes de Oliveira / 10500362, Daniele Dutra Oliveira / 10501009, Danielle Barbosa Leal / 10500614, Darly Diniz Sanches / 10501626, Dasy Aparecida Araujo Arantes / 10501867, Dayse Kelly Eler Viana / 10502111, Dayse Keyne Tavares Rocha Gomes / 10500333, Dayze Mirelle da Costa / 10501688, Debora Alves de Matos / 10502276, Debora Goncalves de Bastos / 10500843, Debora Maria da Silva Martins / 10500818, Debora Martins da Silva Gomes / 10500192, Debora Santos Borges de Sousa / 10502133, Debora Silva de Medeiros / 10500854,

Deleni Jacinto Teles Oliveira / 10500497, Deli Alves Santana / 10501636, Delia Elias Pereira Alves / 10501930, Denilce de Sousa Vieira / 10501235, Denise Brandao Ribeiro da Cruz / 10500086, Denise Elias Pereira de Mattos / 10501243, Denise Ferreira da Silva / 10501251, Denise Soares Oliveira / 10502104, Dgianne Barbosa Azevedo / 10502020, Dilma Campos Fernandes Ribeiro / 10502372, Dimas da Rocha Santos / 10502225, Dione Maria da Silva / 10501200, Dircenea do Rego Brandao / 10502351, Divino Carlos Neves / 10501562, Dolores Dias Oliveira / 10501437, Domerina Brito da Silva Braga / 10501304, Domingos Pereira Trindade / 10501721, Donatilla Gomes Liberino Maciel / 10502239, Donisete de Paiva Valle / 10501010, Dorcas Ferreira Pena / 10503010, Dorisane Castro Alves / 10501632, Dyrclene de Souza Cruz / 10501438, Edenilton Carmo Martins / 10501098, Edilene Francisco de Carvalho / 10502370, Edina Gonçalves dos Santos / 10501022, Edinalva Cardoso da Silva / 10502139, Edinalva Josefa do Carmo / 10501539, Edite Ascelino Oliveira / 10500256, Edite de Oliveira Santos / 10501703, Edlene Vitorino da Silva / 10502346, Edmilda Santos Gonçalves / 10500613, Edna Aparecida dos Santos / 10501560, Edna Cristina Fernandes Bastos / 10500974, Edna de Araujo / 10501548, Edna Rodrigues de Oliveira / 10502034, Ednei Bezerra Pimentel / 10501473, Edivandia Lopes Ribeiro / 10500484, Elaine Bianca Lopes da Silva / 10500573, Elaine Carvalho do Nascimento / 10500597, Elaine da Silva Ribeiro / 10501041, Elba Santos de Medeiros / 10501904, Elcia Helena Nogueira / 10501618, Elcimar Edir Caetano / 10501863, Eleusa Maria Domingues da Silva / 10502071, Eliana Aragao Mol / 10502138, Eliana Ramos de Araujo Reis / 10501086, Eliane Cabral Amancio da Silva / 10500988, Eliane da Silva Senna / 10500364, Eliane de Carvalho Santos / 10500491, Eliane Matilde Diana Costa / 10500900, Eliane Mendes de Almeida / 10501249, Eliane Mendonca dos Santos / 10501405, Eliane Rocha Veras / 10500560, Eliane Romeiro Pacheco de Araujo / 10501401, Eliane Sousa Lima / 10500442, Elias Fernandes de Barros / 10502448, Elida Couto de Sousa / 10501361, Eliene Ferreira de Oliveira / 10501476, Elisabete Angelica de Menezes / 10502123, Elisabete Gleibe Guedes / 10501513, Elisângela dos Santos / 10500489, Elisângela Pereira Barroso / 10501194, Elisângela Pereira da Silva / 10502035, Elizabete Jesus Trindade / 10500879, Elizabeth Alves Teixeira / 10500873, Elizabeth Banks Miranda / 10501004, Elizângela Barbosa da Rocha / 10502297, Elizete Ferreira de Medeiros / 10501082, Elma da Cruz Avelar Farias / 10500206, Elma Grijalva Albuquerque Leite / 10502317, Eloisa Cristina Willmann / 10500629, Elyene Alves de Oliveira / 10500311, Emivania Maria da Silva / 10500408, Eneida Alves Belem / 10501758, Erica Adriana de Oliveira / 10500608, Erica Fernandes Martins Barbosa / 10500162, Erica Oliveira da Silva / 10501289, Eriene Francelina da Silva / 10501628, Erika Dias de Oliveira / 10500832, Erika Viviane Nascimento Coelho / 10502294, Erivaldo Francisco de Sousa / 10500092, Erotildes Sena Marciao / 10500445, Ester Oliveira da Silva / 10502379, Eteldra Ribeiro de Melo / 10500042, Etelvina Ines da Silva Galdino / 10500052, Etiene Pedrosa da Silva / 10502085, Etyenne Monique de Souto / 10502178, Eunice da Silva Mera da Costa / 10502173, Euridice Pereira da Rocha / 10500796, Euzanete Pires Ramos / 10502249, Eva Castro do Amaral / 10501028, Eva Cristina Abelayr / 10501341, Eva Lopes Araujo / 10501117, Evelina Maria Fonseca Theodoro / 10501971, Eveline Freires de Medeiros / 10502252, Evelyne Maria Moura da Cunha / 10500372, Evila da Silva Brasil / 10500954, Evillin Aparecida Neves / 10501465, Fabiana Carvalho Vieira / 10501479, Fabiana Coelho de Castro / 10501406, Fabiana Lopes Leite / 10500558, Fabiana Margarita Gomes Lagar / 10501192, Fabiana Maria da Silva Gonçalves / 10502158, Fabiana Pinheiro Alves Poti / 10501507, Fabiana Silva Tavares / 10502203, Fabiano Ferreira Mendes / 10501077, Fabioli Fernandes Alves / 10500397, Fatima Gonçalves Bispo dos Santos / 10501498, Fernanda Fantini Vieira de Souza / 10501051, Fernanda Helena Alves de Oliveira / 10502262, Fernanda Lima dos Santos / 10501030, Fernanda Neves de Oliveira / 10500054, Fernanda Pedrosa da Silva Fontes / 10501018, Fernanda Pereira de Moraes / 10502040, Fernanda Santos Carvalho / 10501190, Fernanda Silvina Medeiros dos Santos / 10501221, Fernando Ribeiro Alves / 10502438, Flavia Cristina Gonçalves / 10500732, Flavia de Oliveira Carvalho Moraes / 10502154, Flavia Rodrigues de Sousa / 10500634, Flavia Sardinha Avelar / 10500713, Flaviane Antunes Barros / 10501494, Fracineide Daniel de Lima / 10500225, Francisca de Sales Silva / 10501792, Francisca Euma Portela de Moura / 10500610, Francisca Maria de Lima / 10500353, Francisca Mendes de Carvalho / 10501594, Francisco de Castro Silva / 10501808, Francismaria de Oliveira Santos / 10500759, Gardenia da Silva Paiva / 10500211, Gardenia Lopes dos Santos / 10502257, Gedilene Lustosa Gomes de Almeida / 10502179, Geicyvan Marcos Madeiro de Sousa / 10500310, Gelba Madureira / 10501216, Genaina Medeiros Ramos / 10501576, Genilson de Padua Rodrigues / 10501162, Geralda Maria da Silva / 10500922, Gerlucia Furmiga Correia / 10500535, Gilberto Dias dos Santos / 10501329, Gilcilea Maria da Silva / 10502334, Gildecir de Souza Silva / 10501681, Gilmar da Silva Dourado / 10501467, Gilvanice Machado Cardoso / 10501577, Gineia Aparecida Tiago / 10501033, Giovanna Catia Schneider Soares / 10500594, Gisela Ricarte Schneider / 10501948, Gisele Lopes de Brito / 10501052, Gisele Regina Storti / 10500607, Giselma Alves Silva / 10501832, Gizelle Pires Ferreira / 10502224, Gladys Maris Leite / 10500069, Glaucete Ferreira de Andrade / 10500825, Glaucia Cristina de Almeida da Silva / 10501394, Glaucia Pereira de Araujo / 10502287, Glaucia Susy de Araujo F de Oliveira / 10500479, Glauria Oliveira Evaristo / 10501471, Glecione Marques Sales / 10501723, Grace Garbi Macedo / 10501310, Graciane Santos Praca / 10501024, Gracieth Soares da Silva Sales / 10501682, Gracilda da Costa Caldeira / 10502226, Helaine Cristina Rodrigues / 10501054, Helen Cristiane dos Reis Pereira / 10502102, Helen de Castro Barbosa / 10501270, Helena Maria Mendes de Lima / 10501765, Helia Ferreira Dutra / 10501131, Heliana Maria Brandizzi dos S de Abreu / 10500786, Heliane Lisboa de Oliveira / 10500367, Hellen Cristina Viana / 10502161, Hellen Maria de Souza Oliveira / 10500790, Heloisa Helena Menezes do Nascimento / 10501252, Hermelina Rita de Sa / 10501999, Hermes Dias de Oliveira / 10502067, Herminia Guimaraes de Sousa Coelho / 10502129, Hudson Barbosa Campos / 10501208, Iara Piovezan Ferreira / 10501363, Iara Santos Oliveira da Silva / 10501652, Ieda Maria da Silva Moraes / 10500475, Ikeda Davidis Rocha / 10501630, Ilda de Souza Portela / 10501719, Ildene Lima Costa / 10501224, Ilson de Holanda Cavalcante / 10500114, Indiara de Souza Santos / 10500605, Iolanda Alves da Costa / 10502236, Irair Leao Paiva / 10500758, Iran Ieda Teixeira Braga / 10502017, Irani Aparecida Vilas Novas Santos / 10502016, Irani Pereira de Lima / 10501029, Irineia Lourenco dos Santos / 10501997, Isabela Rodrigues de Oliveira Guandalini / 10500125, Isana Raquel Rodrigues de Lima / 10501174, Ismael Leonidas Souza da Silva / 10502234, Isnar Dantas Longuinho / 10501374, Israel Silva Coutinho / 10501378, Itami Luiz de Lima / 10502130, Ivan Nonato da Silva / 10501204, Ivana Albano Nunes / 10500901, Ivana Rocha Salignac Araujo / 10500944, Ivanaldo dos Santos Silva / 10501547, Ivanda Maria Rodrigues Barros / 10501282, Ivanete da Silva Sousa / 10500495, Ivanilce Galvao Borges / 10500021, Ivone Ferreira dos Santos / 10502307, Ivone Pereira dos Santos / 10502315, Izabel Cristina Silva / 10500130, Izanilde Medeiros Salviano dos Santos / 10502304, Jacqueline Arede de Carvalho de Lima / 10500821, Jacqueline Oliveira e Silva / 10502263, Janaina Andrea Almeida Sergio / 10501545, Janaina Batista Costa / 10502066, Janaina Cardoso Mendes / 10500200, Janaina de Almeida Borba / 10501690, Janaina de Melo Nogueira / 10501714, Janaina Juliano da Silva / 10501785, Janayna Carla Santos Peixoto / 10501691, Jane de Melo Nogueira / 10500636, Jane de Sousa Barbalho de Melo / 10500874, Jane Lins Conceicao / 10500043, Janicleia Amorim Azevedo / 10500232, Janine Carvalho da Silva / 10501163, Janine de Freitas Morisco / 10501078, Jaqueline Granato Antunes de Deus / 10500523, Jaqueline Correa Lustosa Machado / 10502098, Jaqueline de Souza Lauton / 10501466, Jaqueline Pereira da Mota / 10501398, Jassair Gomidis Ferreira Andrade / 10501026, Jean Carla Marques Robias dos Santos / 10501684, Jeane Maria do Nascimento Paiva / 10502385, Jesuina da Conceicao Sobrinha / 10501998, Joao Carlos de Araujo / 10500268, Joao Clesio de Sousa da Silva / 10501328, Joel Ferreira dos Santos / 10501272, Joel Santos Junior / 10500817, Joel Teles Ribeiro / 10501797, Jorge Geovani Ferreira / 10502028, Josaildes da Silva Gonçalves / 10500624, Josana Oliveira de Castro / 10500812, Jose Ribeiro da Silva / 10501677, Jose Ricardo Ferreira Nascimento / 10501853, Jose Roberto Amaro de Araujo / 10501678, Jose Wrigell Menezes Rodrigues / 10501079, Josefina Rita Batomarc / 10501760, Joseli Valim de Figueiredo Martins Gomes / 10500097, Joselita Batista Leonardo Rocha / 10501607, Joselita Oliveira de Miranda / 10501871, Josianne Rego Cavalcante / 10501031, Josimeire Farias da Silva / 10501354, Josina Clelia de Matos / 10500378, Josineide Martins da Silva / 10500501, Juceia Marques Guimaraes / 10501187, Juliana Fonseca Matos / 10500793, Juliana Ribeiro Barbosa / 10500955, Juliana Sobreira Barbalho / 10501229, Jusceline Marques do N Oliveira / 10501549, Jusmeire Claudia de Souza / 10500351, Jussara Medeiros de Araujo / 10501175, Jussara Ribeiro Martins / 10500734, Karen Veruschka de Souza Rodrigues / 10502057, Karina Coelho Ramos / 10500566, Karla Cirlene Ribeiro / 10501794, Karla Karine Rodrigues da Costa / 10501995, Kassia Estelita Martins de Souza / 10500787, Kassia Oliveira Silva / 10501344, Kathariny de Almeida Santos / 10501889, Katia Costa Martins Rosa / 10501861, Katia Falco / 10502360, Katia Leite Ramos / 10501142, Katia Maria de Souza Soares / 10502216, Katia Maria Lopes / 10501308, Katia Nunes de Carvalho / 10501891, Katia Simone Soares / 10500986, Katia Souza Rodrigues da Silva / 10500984, Katycyria Edith de Araujo Sarrinho / 10501025, Kedma Maria Ribeiro Dias Brandao / 10501793, Keila Karol Rodrigues da Costa / 10500960, Keli Cristiani Pereira Alves / 10502180, Kelly Cristina da Silva Santana / 10500816, Kelly Pereira / 10500255, Laudiene de Oliveira Santos / 10501893, Laura Christina Correa da Costa / 10502271, Laura Fernandes da Silva / 10500932, Lazara Rodrigues de Deus / 10502037, Leandra Saraiva da Silva / 10501267, Leandro Leao da Silva / 10501309, Leila Alves da Costa Oliveira / 10500037, Leila Aparecida Diniz / 10501429, Leila Euzebio da Silva / 10500964, Leila Maria Ribeiro Martins / 10501967, Leila Silva de Rezende / 10500469, Leni Ramos Silva / 10500773, Lenolia de Oliveira Lemos / 10501662, Lidia da Aparecida Leles / 10500060, Lidia Tertulina da Silva / 10502068, Lidiane Maria Silva de Queiroz / 10500336, Ligia Correa Lustosa da Veiga / 10500555, Lilian Ramos Lemos / 10502001, Lillian dos Santos / 10501346, Lillian Meire Dornelas de Paula / 10502221, Lillian Monteiro de Castro / 10501129, Lillian Rodrigues Braganca Silva / 10501044, Liliane

Aparecida Barbosa de Godoy / 10501851, Liliene Magaly Brazil / 10500137, Liliene Alves Veloso / 10502060, Lillian Mayre do Nascimento / 10501722, Lindalva Tenorio Maia / 10501234, Lisane Dias Carneiro / 10500220, Lisete Arenhart / 10501878, Lisiane de Carvalho Macedo / 10501484, Lizaura Soares Jardim / 10500480, Loreley Haddad de Andrade / 10502344, Lourdes Maria de Aguiar Costa / 10500819, Luanna Alves Pereira / 10501220, Lucelia Romeiro da Silva / 10500138, Lucia Araujo Pinheiro / 10500034, Lucia de Fatima Souza de Couto / 10502145, Luciana Abreu / 10502376, Luciana Braga Seixas Soares de Almeida / 10500694, Luciana Costa Reis de Almeida / 10500377, Luciana Custodio de Castro / 10501069, Luciana Ferreira de Araujo / 10501300, Luciana Pereira Machado / 10501003, Luciana Rodrigues / 10500754, Luciane Cabral dos Santos Bomfim / 10502258, Luciano Cedraz de Oliveira / 10501167, Luciene da Silva Pereira / 10500622, Luciene Leite Neres / 10501107, Luciene Trindade de Sousa / 10502318, Lucilei Martins Coimbra / 10502055, Lucileia Batista de Souza / 10500022, Lucileia das Gracas Andrade / 10501287, Lucilene de Oliveira / 10500167, Lucimeire Ramos Ferreira da Silva / 10500695, Lucinda de Fatima Berge Muniz / 10501113, Lucineia Saraiva Santana / 10500710, Lucineide Candido Couto / 10501706, Lucineide de Souza Teixeira / 10501074, Lucinete Teixeira dos Santos / 10500582, Lucio de Faria Teixeira / 10500020, Luis Sousa Madeira / 10500237, Luiz Alberto Silva do Nascimento / 10500112, Luiz Gonzaga Marcelino Feitosa / 10501933, Luzia Pereira de Padua / 10501410, Mabel Pereira do Nascimento / 10501123, Macario Bispo Ferreira Neto / 10501032, Magali Zangrandio Cardoso / 10501169, Magda Maria de Oliveira Foggia / 10501452, Magda Maria Gonçalves Moura / 10501278, Magda Oliveira Iwata de Moura / 10500950, Magda Rodrigues de Moraes / 10502400, Magna Costa do Nascimento / 10501254, Maisa Pereira / 10501390, Maiza Gomes Belo Cruz / 10502362, Manoel Carvalho Vieira Lima / 10500689, Manoel Moraes Filho / 10500880, Mara Cristina de Oliveira Dorbacao Nunes / 10501499, Mara Lucia Rodrigues Terra / 10501627, Marcea Vaz de Mello / 10501589, Marcela Cristiane da Silva / 10500371, Marcelo Braz Peixoto / 10501062, Marcelo Jovenal Fernandes / 10501680, Marcia Alves da Costa Ribeiro Guimaraes / 10500218, Marcia Araujo Gomes Pontes / 10501935, Marcia Camargo Ribeiro da Silva / 10500899, Marcia Cristina Rodrigues Pereira / 10500546, Marcia de Araujo Barbosa / 10501668, Marcia de Camargos Reis / 10502021, Marcia dos Santos Oliveira / 10502408, Marcia Gonçalves dos Santos / 10501211, Marcia Nascimento / 10502162, Marcia Valeria Nascimento Seabra / 10501806, Marcilene Campos Barbosa / 10501503, Marcio Ferreira / 10500465, Marcionilia dos Santos Moreira / 10501266, Marco Aurelio Guimaraes Rodrigues / 10500685, Marcos Arcanjo Martins / 10502054, Marcos Lopes dos Reis / 10501087, Margarette Barbosa G do Nascimento / 10500265, Maria Aldeniza Ramos Galdino / 10500387, Maria Alice dos Santos / 10500791, Maria Alves de Castro / 10502283, Maria Aparecida Bezerra da Silva / 10500321, Maria Aparecida Cosma / 10500714, Maria Aparecida Cunha de Sousa / 10500100, Maria Aparecida de Souza Serafim / 10501603, Maria Aparecida Joaquim de Sousa / 10502278, Maria Aparecida Nunes Batista / 10501108, Maria Auxiliadora Ribeiro de Souza Lara / 10501922, Maria Conceicao de Sousa Silva / 10502165, Maria Consuelo da Silva Temoteo / 10500765, Maria Cristina da Silva de Jesus / 10501448, Maria da Conceicao Sayao Moraes Nunes / 10502033, Maria da Guia Andrade Borges / 10501288, Maria da Guia Nascimento Ribeiro / 10500626, Maria da Paz Medeiros de Carvalho / 10501639, Maria da Silva Coelho Teles / 10501164, Maria da Soledade C de Sousa / 10501781, Maria Dalva Rodrigues Gonçalves / 10501651, Maria Dantas da Costa Neta / 10500839, Maria Daquicler Pereira / 10500720, Maria das Dores Alves da Silva / 10502443, Maria das Dores Alves de Oliveira / 10500431, Maria das Gracas de Rezende Gomes / 10501375, Maria das Gracas Gomes Martins / 10500700, Maria de Fatima Ferreira Almeida Fonseca / 10500894, Maria de Fatima Guimaraes Furtado / 10500407, Maria de Fatima Tavares / 10500746, Maria de Lourdes Alves Bezerra / 10502406, Maria de Lourdes Lobo / 10500903, Maria de Lourdes Martins Ramalho / 10501834, Maria de Souza Macedo / 10501517, Maria Divina Rodrigues de Carvalho / 10501228, Maria do Amparo Barbosa dos Santos / 10500064, Maria do Carmo dos Reis / 10500588, Maria do Livramento Alves Pinto Calado / 10502077, Maria do Rosario Lopes de Oliveira / 10501869, Maria do Socorro Gonçalves Carvalho / 10500938, Maria Domingos Leocadio de Lima / 10500304, Maria dos Anjos Duarte da Silva / 10502005, Maria Elizabeth de Mesquita Gomes / 10500723, Maria Elizia Neves Ferreira / 10500038, Maria Estela Moreira Franco / 10500040, Maria Ester Menezes Bonfim / 10500417, Maria Fabia Albuquerque de Alencar / 10501060, Maria Fabiola Cesar / 10500301, Maria Filha de Menezes Ramos / 10501381, Maria Goret Barboza / 10501238, Maria Helena Leite / 10502380, Maria Helena Pereira Passos / 10500462, Maria Heloisa Xavier da Silva / 10501616, Maria Inez Evangelista Cardoso / 10500911, Maria Iranice Dimiz Florentino / 10500782, Maria Ivonete Correia Passos / 10500969, Maria Izabel Ferreira Alves / 10500871, Maria Jose Lopes Ferreira / 10500750, Maria Joselene Barros Ferreira / 10500023, Maria Julia Mendes / 10501420, Maria Lucia Gomes da Silva / 10501563, Maria Lucia Sales Guimaraes / 10501955, Maria Lucia Vitorino dos Santos / 10500711, Maria Luciene Rodrigues de Amorim / 10500430, Maria Luisa Conterato B da Costa / 10500459, Maria Madalena de Freitas Lima / 10501956, Maria Marcia Barroso / 10500980, Maria Marcia Pereira / 10501595, Maria Natalia Palhares / 10502423, Maria Pereira da Silva / 10500559, Maria Salome Bezerra / 10500679, Maria Tereza Fernandes de Azevedo / 10501250, Mariana Ayres da Fonseca Neta / 10500018, Mariane de Oliveira Alves / 10502115, Mariangela Rolim de Oliveira Cambraia / 10500094, Marilda Maria Correa Batista / 10502089, Marilia Lucas Gomes / 10500012, Marilza Lucia de Lima Santos / 10500585, Marina Alves da Costa / 10500640, Marina da Costa Sotero / 10501237, Marinete Matos de Souza / 10501805, Maria Henrique Barbosa da Silva / 10500841, Marisa Barbosa Rodrigues Toledo / 10502230, Marisol Guadalupe de Las M C de Lima / 10502451, Maristela da Silva Andrade / 10502000, Maristher Moreira da Silva / 10500029, Marleide Braz de Lima / 10500352, Marlene Alves Moreira Santos / 10501770, Marlene Cardoso Naves / 10501969, Marlene de Freitas de Souza / 10500604, Marlene Euclides da Silva Teixeira / 10500537, Marlene Martins de Sales / 10501356, Mari Aparecida do Nascimento / 10501468, Marluce Fernandes Rocha / 10501076, Marluce Paula de Oliveira Martins / 10502126, Marluvia Maria dos Santos / 10501522, Marly Froes Ferreira / 10501666, Marly Tavares Rodrigues / 10502314, Marta Albertim da Silva / 10501180, Marta Cardoso de Castro / 10501647, Marta de Lourdes da Silva Gomes / 10501771, Marta Ires Pereira de Souza / 10500414, Marta Oliveira da Silva / 10501638, Maurentino Abadia Marra Rodrigues / 10501961, Mauricio Paz Martins / 10500939, Maurineide Alves Pereira / 10502223, Mauro Sergio Felix Sabino / 10501642, Meire Nadja Meira de Oliveira / 10501021, Meire Valina Souza / 10501337, Merenice Bastos Barcellos / 10501823, Merina Santana Bomfim / 10502120, Mical da Silva Vieira / 10501812, Michelly Vaz Martins Moreira / 10501128, Miguelita Maria de Oliveira Marcelino / 10501557, Milce Sandra Neres Avelino / 10501147, Miralda Mota da Camara / 10501040, Miriam da Silva Rocha / 10500927, Miriam Felizardo dos Santos / 10500227, Miriam Rodrigues de Souza / 10500577, Mirian da Silva Machado / 10501934, Mirian de Cassia Rosa / 10500916, Mirian Monteiro dos Santos / 10501984, Mirian Rodrigues da Cruz / 10500104, Mirian Silva Leao / 10500668, Mirihan Balbina Ribeiro / 10502052, Moacir Clodoaldo de Mesquita / 10502321, Monica Andrea Ribeiro / 10501960, Monica Aparecida Almeida Soares / 10500578, Monica Aparecida da Silva de Azevedo / 10501784, Monica Brandao da Silva / 10500562, Monica Celestrino dos Santos / 10501015, Monica da Silva Alves / 10501840, Monica Magalhaes Santana / 10500392, Monica Vieira de Proenca / 10502150, Nadja Marinho dos Santos / 10500331, Nadma Nascimento de Almeida Oliveira / 10500724, Najme Fabricia Sampaio Brito / 10500616, Nanci Guimaraes Parreira / 10501231, Nara Pinheiro / 10500570, Natan Oliveira de Souza / 10501966, Neide Lopes dos Santos / 10501925, Neide Rodrigues de Sousa / 10500761, Neire Augusto de Oliveira Santos / 10501646, Neiva Gomes Santos / 10501978, Neiva Pinheiro de Oliveira e Castro / 10500315, Neliane Maria da Cunha Silva / 10501552, Nelma Fontana Silva / 10501481, Nelma Valeria Brasileiro de Queiroz / 10501014, Nerize Francisca dos Santos de Souza / 10501515, Neuma de Oliveira Silva / 10501694, Neurilene de Jesus Carvalho / 10502072, Neuza Alves Costa de Sousa / 10501987, Neuza Claudia Pereira Andrade / 10500688, Neuza Lopes da Silva Santos / 10501219, Newdalena de Oliveira Queiroz / 10501625, Nilceia Almeida da Silva / 10500084, Nilzete Rodrigues de Medeiros / 10501430, Nislene de Souza Vieira / 10501670, Nivia de Sousa Vieira / 10500949, Noelma Filomena da Silva / 10501469, Noemia Maria Orrico Rocha / 10500251, Norma Ney Bastos / 10502284, Norma Rodrigues Martins / 10502218, Olegario Garcia de Freitas Neto / 10502341, Ormesinda Vieira Correa / 10501483, Patricia Amaro Pignata / 10500702, Patricia Braglia Sant'iago / 10501186, Patricia Carvalho da Silva / 10500208, Patricia dos Santos Damasceno / 10500518, Patricia dos Santos Lima Alvino / 10501799, Patricia Maria dos Reis / 10500481, Patricia Pereira Lima / 10500264, Patricia Pereira Nunes / 10501939, Patricia Soares de Sousa / 10502301, Paula Adriana Simeao Freitas / 10501230, Paula Inacia Evangelista dos Santos / 10502056, Paulo Gileno Ribeiro Bosco / 10500008, Paulo Roberto Pereira da Silva / 10500647, Petronice Xavier Cardoso Mostardi / 10502206, Plinio Clerton Silva Evangelista / 10501075, Poliana dos Santos Silva / 10502188, Priscila Eduardo de Oliveira / 10501173, Quedma Elienai de Souza Silva / 10500999, Queila Maria Petruceli Paes / 10502244, Raimunda de Oliveira / 10501279, Ralph Monteiro Pinto / 10501762, Randleia Moreira de Assis / 10501055, Raquel Caixaeta da Silva / 10500083, Raquel Pedrosa da Silva Carvalho / 10500638, Raquel Von Sohesten Chagas Lima / 10500344, Rebeca Breder Santos Nogueira / 10501581, Regiane Lopes Ribeiro Vasconcelos / 10500783, Regiane Pereira de Jesus Rocha / 10501571, Regilene Costa de Souza / 10501907, Regina Celia Vieira da Silva / 10501738, Regina da Aparecida Leles Oliveira / 10501696, Reginaldo Aguiar de Franca / 10500483, Rejane Chagas Azevedo / 10500422, Rejane da Silva Freitas / 10500810, Rejane de Araujo Cardoso / 10501136, Renata Alves Cavalcante Brotas / 10501848, Renata da Costa Vale Cardoso / 10501285, Renata Faria Lamas / 10501510, Renata Lacerda Barbosa / 10500691, Renata Silva Dourado / 10500485, Renata Torres de Oliveira / 10500313, Ricardo Gama / 10501404, Rildo Cardoso Freitas / 10501818, Risia Silva Toledo Alberto / 10501788, Rita de Cassia Cardoso Alves / 10500556, Rita de Cassia Cosso Faria Pacheco / 10502365, Rita de Cassia de Almeida Jorge / 10501338, Rita de Cassia

Martins Patricio / 10501622, Roberta Moreira Mateus / 10500811, Rodrigo Paulino de Souza / 10501609, Ronilda Maria Pereira Leite / 10501351, Rosa Monica da Luz Farias / 10500738, Rosa Quezia Aguiar da Costa / 10500508, Rosalia Reis Batista / 10501809, Rosana Alves Silva / 10502101, Rosane Hitomi Taira / 10501624, Rosane Mendes de Andrade / 10501734, Rosane Ramires de Lima Alves / 10500898, Rosane Santos da Costa / 10501532, Rosângela de Siqueira / 10501947, Rosângela Ferreira Vidal / 10501819, Rosângela Mezet Ferreira / 10502014, Rosângela Xavier da Cunha / 10501444, Rosani Secundo Soares / 10500799, Roseli Francisca Vaz / 10501735, Rosemare Gonçalves do Nascimento / 10501957, Rosemeire do Carmo de Carvalho / 10502293, Rosemy da Silva Guilardi / 10501396, Rosilene Freire Reis / 10501554, Rosimary Farias Felix / 10501263, Rosimary Gomes Soares / 10502235, Rosinani Gregorio Trindade / 10501132, Rosineide de Freitas Rodrigues / 10502316, Rosini Guido / 10500230, Rozilene de Freitas Rodrigues / 10501445, Rute Barbosa de Sousa / 10500276, Ruth Benke / 10501958, Ruth Jose dos Santos / 10501122, Ruth Martins Marques Costa / 10501143, Ruth Tavares Pereira / 10501223, Ruvani Bento Costa / 10500856, Sabrina Magna Gondim da Costa / 10502364, Salvina Maria Lustosa de Brito / 10501720, Samuel Dailson de Carvalho / 10500055, Sandra Barbosa de Souza / 10500123, Sandra Cristina Ferreira Barretto / 10502187, Sandra Holanda e Silva / 10501621, Sandra Lucia da Silva da Costa / 10501566, Sandra Mara Crusca Pozzetti / 10502416, Sandra Maria Costa Barbosa / 10500500, Sandra Maria Silva dos Santos / 10500641, Sandra Moreira Saldanha / 10501203, Sandra Nunes da Silva Lima / 10500499, Sandra Paula Mendonca de Souza / 10501790, Sandra Pereira Dourado / 10501321, Sandra Regina Borges / 10501579, Sandra Ribeiro Alves / 10501362, Selene Carvalho de Miranda / 10502240, Selma Aparecida Domingues / 10501291, Selma Louzeiro da Costa Xavier / 10500328, Selma Regina dos Santos Figueira / 10500703, Sergio Ferreira Nogueira / 10501043, Sergio Marcos da Costa / 10500078, Sheila de Oliveira Sousa / 10500870, Sheila Saraiva Rodrigues / 10500171, Sheyla da Cunha Moura / 10500595, Shirlei Sousa de Paulo de Oliveira / 10500983, Shirley Ana Dutra / 10500987, Sidia Regina Alves Rocha / 10502337, Sidnei Alves de Oliveira / 10501296, Sidneya Coelho Alves / 10501725, Silene Paiva Honorato de Araujo / 10502245, Silmara de Fatima Hohmann da Rosa / 10500142, Silmara Pinto Goncalo / 10500794, Silvana de Souza Santos / 10500514, Silvana de Vasconcelos M dos Santos / 10502289, Silvanira de Araujo Gomes / 10501253, Silvia Cristina da Costa / 10500056, Silvia Ferreira dos Santos / 10500429, Silvia Francisco Alves / 10502373, Silvia Helena Baars Miranda / 10501915, Silvia Leite Aragao Dias / 10500725, Silvia Mendes Freitas / 10500859, Silvia Rafaelle Nunes Leite / 10500933, Silvia Simone de Souza Costa / 10500182, Simone Alves da Silva Soares / 10501493, Simone Aparecida de Lima de Oliveira / 10501850, Simone da Silva Santos / 10500891, Simone de Fatima Nogueira / 10501397, Simone Helida Borges de Santana / 10501697, Simone Mamede Aguiar de Franca / 10502395, Simone Moraes de Jesus da Silva / 10500751, Simone Orlando Lins / 10502181, Simone Silva Costa / 10501568, Simone Sylvia Ribeiro Rodrigues / 10501335, Simone Vieira Correa Bittencourt / 10501126, Sinelma Severina Silva / 10501669, Sirlene Correa / 10500889, Sirlene Dias Adriano / 10502189, Sirley Oliveira de Azevedo / 10502073, Solange Ribeiro da Costa / 10501112, Soleima Cardoso Sousa Oliveira / 10500716, Sonia Barbara Barbacena / 10500327, Sonia Regina de Oliveira Santos / 10500017, Sonia Regina Santos Castro / 10500453, Sonia Santana Ataides da Conceicao / 10500169, Soraya Alves Silveira / 10500530, Suelly Brito de Azevedo / 10501053, Suelly Lucena do Brasil / 10502092, Suelly Moura Andrade Batista / 10502266, Suelly Santos da Silva / 10501339, Suenia Rejane Guedes Torres / 10501100, Sulvia Rubia Libardi Rodrigues / 10500740, Susana Gonçalves dos Anjos / 10500885, Susana Tomaz da Silva Farias / 10500516, Susiane Nardelli de Almeida Manguiera / 10501065, Suzana Cristina Macedo de Melo / 10500099, Suze Aparecida Cavalcante / 10501747, Talita Guimaraes Melo / 10500165, Tamara Silva / 10501047, Tania Ida Coelho de Lima Gomes / 10500356, Tania Maciel Aguiar / 10501433, Tania Mendes Casagrande / 10500153, Taysa Tania Costa de Oliveira / 10500596, Telma Elita da Silva / 10501648, Telma Gomes de Lima / 10500102, Teresa Villela Galheigo Bertholdo / 10500906, Terezinha da Costa Vilarins / 10501168, Thais Romanelli Leite / 10500729, Ticienne Peres da Silva Gomes / 10502053, Uillians Coelho Rosa / 10500736, Ulisses Einstein Medeiros de Moraes / 10501442, Valdenice Jose de Souza / 10500513, Valdenice Marques de O Alves Pereira / 10502308, Valdete Gomes Fonseca Gugel / 10501089, Valdirene Ribeiro Vieira Santos / 10500551, Valeria Alves de Menezes / 10501983, Valeria Aparecida de Castro Alves / 10501395, Valeria Carvalho da Silva / 10501553, Valeria Dornelas de Souza Honorato / 10500913, Valeria Francis de Castilho de Q Vaz / 10502279, Valeria Lemos Fernandes / 10501713, Valeriana Ramalho Fonseca Leite Gomes / 10501225, Valmaria Martins da Silva / 10500492, Valmira Soares Gomes da Silva / 10501981, Vanderleia de Santana Nogueira / 10500826, Vanderlucia Aparecida Andrade / 10501710, Vaneide de Oliveira Reis / 10501170, Vanessa da Silva Freire / 10500785, Vanessa de Jesus / 10502309, Vanessa Martins Rubim / 10501273, Vania Aparecida Campanato / 10501501, Vania de Oliveira e Sousa / 10500779, Vania Isabel Fonseca / 10502172, Vania Lucia de Souza / 10500524, Vania Maria das Dores Oliveira Alves / 10500280, Vania Maria Valadao / 10500532, Vera Calixto de Brito / 10500257, Vera Feliciano da Silva / 10501002, Vera Lucia Coelho dos Santos / 10501536, Vera Lucia da Silva / 10501392, Vera Lucia da Silva / 10500498, Vera Lucia de Jesus / 10501408, Vera Lucia Fernandes Costa de Souza / 10501884, Verani Spindola de Ataides Souza / 10500918, Veronica dos Santos Macedo / 10501049, Veronica Gomes da Cruz / 10500563, Verusa Martins Freire / 10500436, Vicentina de Paula Almeida Lopes / 10500314, Vilma Francisca de Carvalho / 10500065, Vilma Gonçalves do Vale / 10501564, Vilma Rodrigues da Costa / 10500730, Vilma Vieira Bento / 10500520, Virginia Ferreira Mello / 10500178, Vitoria Cristina Torres de Sousa / 10501458, Vitoria Regia de Lima Conceicao / 10502207, Vivaldo Bispo Guedes / 10501480, Viviane Andrade Cavalcante / 10501946, Viviane Calce de Moraes / 10502399, Wanessa de Castro / 10502268, Wijairo Jose da Costa Mendonca / 10500792, Wilami Rodrigues Barros / 10501786, Wilson Francisco dos Santos / 10500275, Wiviane Vinagreiro de Aquino / 10500741, Zelia Maria Bontempo / 10501020, Zenaide Jose de Araujo Soares / 10502213, Zilda de Souza Costa / 10500384, Zoraia Benedita Dias.

2 A relação dos mil candidatos classificados na prova objetiva para o segundo semestre letivo de 2001 será divulgada após a realização da última chamada para a efetivação de registro no primeiro semestre letivo de 2001, caso seja necessária.

3 Conforme o subitem 7.4 do Edital n.º 1/2000 - PIE, de 1.º de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de novembro de 2000, os candidatos poderão retirar o seu boletim de desempenho a partir da divulgação da relação dos mil candidatos classificados na prova objetiva para o segundo semestre letivo de 2001, em local e horário a serem oportunamente divulgados.

4 O resultado final do processo seletivo fica devidamente homologado pela Diretora-Geral do CESP.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 29/2000, que sagrou-se vencedora a firma Construtora Nova Época Ltda. no valor de R\$ 325.028,46

Brasília 2 de janeiro de 2001
ACHILLES DE SANTANA
Presidente

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA SE A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMA	Penalidade	DATA APLICADA	VALOR MULTA	INFRAÇÃO COMETIDA
Brink-Mobil Ind. e Comércio de Brinquedos Ltda.	Multa	31.10.00	1.010,10	Atraso de 15 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 01300/00 Proc. 080-003901/00
EB Comércio e Serviços Ltda.	Multa	23.10.00	137,91	Atraso de 03 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 283/00 Proc. 082-006831/00

Gomafe Goiás Máquinas e Ferramentas Ltda.	Multa	21.10.00	299,28	Atraso de 24 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0310/00 Proc. 080-003988/00
Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda.	Multa	24.10.00	362,08	Atraso de 52 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 029/00 Proc. 082-004769/00
Minasmed Comércio e Importação Ltda.	Multa	31.10.00	1.846,68	Atraso de 22 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 01504/00 Proc. 080-003908/00
São Gabriel Com. e Serviços Ltda.	Multa	31.10.00	253,68	Atraso de 43 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 0371/00 Proc. 080-003691/00
SL Comércio e Serviços Ltda.	Multa	31.10.00	923,40	Atraso de 60 dias na entrega dos materiais const. da ne nº 01946/00 Proc. 080-003902/00

VERÔNICA CRISTINA R. PERNAMBUCO
Núcleo de Programação e Controle de Compras
Chefe

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.000472/2000	15.12.2000	Art. 25 Caput	Prestação de serviços médico-hospitalares nas áreas de saúde mental
060.002561/2000	27.12.2000	Art. 25 Inciso I	Aquisição de 01 gerador de tensão para aparelho de tomografia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 354/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de TP354/00, Proc. 060005102/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPÉIS LTDA, BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, AUTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA, LID GRÁFICA E EDITORA LTDA, COM. E IND. MULTIFORMAS LTDA, GRÁFICA E EDITORA DOM BOSCO LTDA, ESPEDGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.

FIRMAS INABILITADAS: MÍDIA FORMULÁRIOS GRÁFICOS LTDA por descumprir ao item 4.1 letra "D" do Edital.

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 347/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, comunica aos interessados que a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA, interpôs recurso contra a sua INABILITAÇÃO referente a licitação aberta na modalidade de TP347/00, proc. 060004188/00.

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 326/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº326/00, proc.061.009877/00, objetivando a aquisição de centrífuga clínica.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 291/00- PROC061006912/00
Vencedora/valor
RHOX COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA-218.754,00
EDITAL Nº TP/342/00 - PROC. 060.004375/00
Vencedora/Item/Valor
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA - 01,07, 11 - R\$ 4.048,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 02 - R\$ 23.700,00
EMS IND. FARMACÊUTICA LTDA - 03 - R\$ 2.500,00
BARRIER COM. E SERV. LTDA - 04 - R\$ 23.970,00
GREENPHARMA QUÍMICA E FARMAC. LTDA - 05 - R\$ 5.000,00
IND. FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA - 06 - R\$ 31.500,00
B.H FARMA COM. LTDA - 08,10 - R\$ 629,00
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA - 09 - R\$ 2.307,00

Brasília, 2 de janeiro de 2001
ALBERTO HERSZENTHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, de acordo com os Editais Normativos nº 1-A/96-UnB, 1-B/96-UnB de 04/09/1996, publicados no DODF de 05/09/1996, 096/97 - IDR de 02/09/97, publicado no DODF de 03/09/1997 e 115/96 - IDR, de 07/08/1996, publicado no DODF de 08/08/1996 e Editais de Resultado Final nº 6-A/96-UnB, de 21/11/1996, publicado no DODF de 22/11/1996, 1-A/97 - UnB, de 15/01/1997, publicado no DODF de 16/01/1997, 4-B/97 - UnB de 28/01/1997, publicado no DODF de 29/01/1997, 162/97-IDR, de 15/12/1997, publicado no DODF de 16/12/1997 e 163/96-IDR, de 11/11/1996, publicado no DODF de 12/11/1996, comunica que os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, destinado a preencher as vagas criadas nos termos dos processos nºs 112.010.717/95 e 112.002.373/96, perderam o prazo para comparecimento, decaindo assim do seu direito à contratação.

NOME	EMPREGO	CLASS.	Nº EDI-TAL	DATA EDI-TAL	SITUAÇÃO
Marcelo Brandão Lapa	Engenheiro Mecânico	3º	16/2000	18/10/2000	Perda de Prazo
Toshiaqui Nagato Kihara	Engenheiro Mecânico	4º	16/2000	18/10/2000	Perda de Prazo
Rosângela Borges da Silva	Contador	10º	16/2000	18/10/2000	Perda de Prazo
Marcus Vinícius Arício Carvalho	Assistente Técnico	11º	17/2000	07/11/2000	Perda de Prazo
Ironde Gomes da Mota	Técnico em Edificações	124º	16/2000	07/11/2000	Perda de Prazo
Cláudia Thereza R. Tolentino	Assistente Administrativo	99º	18/2000	21/11/2000	Perda de Prazo
Francisco Carlos S. da Silva	Apontador de Obras	7º (*)	18/2000	21/11/2000	Perda de Prazo

(*) Candidato Reconvocato

Brasília, 28 de dezembro de 2000.
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -BELACAP

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 10/96

PROCESSO N.º: 094.000.014/97. PARTES: BELACAP e ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO RIACHO FUNDO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 10/96. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, e Lei n.º 955, de 21/11/95. PRAZO: até 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2001, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 29/12/2000, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela ASSOCIAÇÃO, JOSÉ SILVESTRE GOMES, Presidente.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 6/96

PROCESSO N.º: 094.000.010/97. PARTES: BELACAP e SINDICATO DE TRABALHO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL - SINDICAR. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 06/96 e alterar o seu valor global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, e Lei n.º 955, de 21/11/95. PRAZO: até 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2001, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 29/12/2000, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001. DO VALOR: O valor global passa a ser estimado em R\$ 45.166.192,68 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica da BELACAP, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pelo SINDICAR, JOÃO LOPES DA SILVA, Vice-Presidente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/96

PROCESSO N.º: 094.001.111/95. PARTES: BELACAP e CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Prorrogar até 09 (nove) de maio de 2001, o prazo de duração do Contrato n.º 038/96 e, alterar o seu valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 05/95-CEL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção da BELACAP. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 5.704.049,00 (cinco milhões, setecentos e quatro mil e quarenta e nove reais). VIGÊNCIA: 29/12/2000, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, Sócio-proprietário.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 120/96

PROCESSO N.º: 094.001.111/95. PARTES: BELACAP e CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Prorrogar até 18 (dezoito) de dezembro de 2001, o prazo de duração do Contrato n.º 120/96 e, alterar o seu valor total estimado, mediante suplementação de recursos no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 05/95-CEL-SLU/DF, e exposição de motivos da Diretoria de Manutenção da BELACAP. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 4.675.000,00

(quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 29/12/2000, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, Sócio-proprietário.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 097.000465/99. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal METRÔ-DF. CONTRATADA: empresa Jimenez & Associados Propaganda Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 003-A/99-PJU. OBJETO: constitui objeto do presente instrumento a alteração do instrumento principal, para introduzir cláusula destinada a prorrogar o prazo em 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 02 de maio de 2001. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2000. PARTES, PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA CONTRATADA: FERNANDO COELHO JIMENEZ.

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL Nº. 1/2001 PARA CESSÃO E USO DAS SALAS E ESPAÇOS DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO E DOS PRÓPRIOS DO SISTEMA CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL PARA O PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2001

-DA FORMA E DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO:

1.1 - A Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal torna público que a partir desta data, poderá apresentar proposta para uso dos espaços do Teatro Nacional Claudio Santoro e dos Próprios do Sistema Cultural do Distrito Federal, no período compreendido de 01 de março a 31 de dezembro de 2001, toda e qualquer pessoa jurídica promotora de eventos artístico culturais devidamente documentada que satisfaça as condições estabelecidas no presente Edital.

1.2 - Para reserva dos espaços a que se refere o presente Edital, os interessados deverão remeter carta proposta, concordando expressamente com os termos deste Instrumento, datilografada ou impressa eletronicamente em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinadas e rubricadas em todas as folhas, com número de telefone e endereço completo, à Secretaria de Cultura no seguinte endereço: Setor Cultural Norte, Via N-2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70.070-200, Brasília - Distrito Federal, Telefone (0 xx 61) 325-6135/325-6220 ou Fax OXX (61) 325-6164, contendo o espaço e a data desejada.

1.3 - O pedido de pauta deverá ser feito em formulário próprio, conforme modelo (anexo II). Juntamente com o pedido de pauta, o interessado deverá apresentar:

- a - ficha cenotécnica do espetáculo (em anexo) devidamente preenchida, com plantas de luz, cenário e som;
- b - material informativo sobre o espetáculo (release, currículo, direção, elenco e etc.);
- c - carta do artista ou de seu representante legal, autorizando o interessado a solicitar pauta em seu nome;
- d - apresentação de cópia ou cartão do CNPJ, do Contrato Social ou Estatuto da empresa que assinará o contrato.

1.4 - O prazo de inscrição é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Distrito Federal.

2 - DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

2.1 - As cartas propostas serão analisadas pela Secretaria de Cultura e selecionadas por Comissão de Pauta, designada pelo Secretário de Cultura, composta por técnicos da Secretaria e da comunidade. O resultado da seleção será afixado na portaria da SCDF e publicado no DODF, até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições.

2.2 - Terão prioridades na pauta:

- a) Ensaios da OSTNCS diariamente na Sala Villa-Lobos do TNCS das 08:00 às 12:30 horas;
- b) Concertos da Orquestra Sinfônica do TNCS;
- c) Programação especial da Secretaria de Cultura.

2.4 - As datas não solicitadas ou cujos espetáculos forem cancelados, passarão ao controle da Secretaria de Cultura.

2.5 - A seleção dos espetáculos se fará mediante os seguintes critérios:

- a) adequação do evento ao espaço solicitado;
- b) qualidade da proposta quanto às características artísticas e técnicas (cenografia, iluminação, sonorização, figurino, originalidade e criatividade);
- c) ficha técnica do espetáculo (elenco, direção, release);
- d) eventos inéditos no Distrito Federal;
- e) contribuição ao enriquecimento cultural da comunidade.

3 - DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS:

3.1 - SALA VILLA-LOBOS (TNCS) :

A Sala Villa-Lobos possui 1.307 poltronas numeradas mais 8 (oito) poltronas para portadores de deficiências físicas. É destinada a espetáculos profissionais de dança, música, teatro e ópera. Seu palco é italiano, piso fixo de tábua corrida com quarteladas, profundidade de 25 metros, largura mínima de 12,80 metros e máxima de 16 metros, a boca de cena possui altura mínima de 06 metros e máxima de 09 metros, com reguladores de boca horizontais e verticais, o proscênio tem 08 metros de comprimento e 12 de largura, a coxia tem 08 metros de profundidade, possui fosso de orquestra com sistema de funcionamento eletromecânico, o urdimento é de ferro com sistema de funcionamento misto com altura de 22 metros e com 32 varas manuais e 07 elétricas, com capacidade de 600 quilos aproximadamente, por vara. O horário de funcionamento é de 09:00 às 23:45 horas.

3.2 - "FOYER" DA SALA VILLA-LOBOS (TNCS) :

Destina-se a saraus e performances, em horários alternativos, diferenciados de espetáculos que ocupem a respectiva sala; área sul : 514 m²; área norte : 200 m²; área Alberto Nepomuceno/norte : 120 m². Horário de funcionamento : de 10:00 às 21:00 horas.

3.3 - "MEZANINO" DA SALA VILLA-LOBOS (TNCS) :

Destina-se a saraus, performances e exposições, em horários alternativos, diferenciados de espetáculos que ocupem a respectiva sala; área aproximada de 300 m². Horário de funcionamento : de 10:00 às 21:00 horas.

3.3 - SALA MARTINS PENNA (TNCS)

A Sala Martins Penna possui 437 poltronas numeradas, é destinada também a espetáculos profissionais de dança, música, teatro e ópera. Seu palco é italiano, piso fixo de tábua corrida com quarteladas, profundidade de 7,5 metros, largura mínima de 8,4 metros e máxima de 14 metros. Possui ainda, elevador de palco. A boca de cena possui altura mínima de 06 metros e máxima de 09 metros, com reguladores de boca horizontal e vertical, o proscênio tem 05 metros de profundidade, o urdimento é de ferro com sistema de funcionamento misto, com altura de 22 metros e 11 varas manuais e 01 elétrica com capacidade de 600 quilos aproximadamente por vara. O horário de funcionamento é de 09:00 às 23:45 horas.

3.4 - "FOYER" DA SALA MARTINS PENNA (TNCS) :

Destina-se a saraus e performances, em horários alternativos, diferenciados de espetáculos que ocupem a respectiva sala; área : 415 m2. Horário de funcionamento : de 10:00 às 21:00 horas.

3.5 - SALA ALBERTO NEPOMUCENO (TNCS) :

A Sala Alberto Nepomuceno possui 95 poltronas numeradas, é destinada a espetáculos teatrais, recitais, palestras, filmes em 16 mm e vídeos. A sala é multiuso, com palco fixo de tábua corrida, profundidade de 2,3 metros, comprimento de 5,5 metros, possui trilho eletrificado com capacidade para 06 spots para lâmpada refletora, não possuindo sistema de iluminação cênica. Há vazamento de som para a Sala Villa-Lobos e vice-versa. O horário de funcionamento é de 09:00 às 21:00 horas.

3.6 - CONCHA ACÚSTICA (ÀS MARGENS DO LAGO) :

É destinada a espetáculos de música, recitais e atividades artístico-culturais de grande porte. Possui a capacidade para 5.000 (cinco mil) pessoas. Seu palco mede 14,0 x 8,0 metros.

3.7 - TEATRO DE BOLSO (508 SUL) :

Destina-se a mostras de vídeo, palestras, projeção de slides, leituras dramáticas, debates, seminários. Possui capacidade para 66 pessoas, com poltronas não numeradas, palco curvo medindo 4,80 x 2,30 metros, possui cabine de projeção, sem equipamentos de iluminação e som, sem urdimento para cenário e iluminação. Com horário de funcionamento das 10:00 às 22:30 horas.

3.8 - SALA MARCO ANTONIO GUIMARÃES (508 SUL) :

Destina-se a espetáculos de teatro, dança, projeções cinematográficas, conferências, seminários, debates e apresentações musicais. Possui capacidade para 140 pessoas, com poltronas não numeradas, palco italiano medindo 10,20 x 5,00 metros em piso fixo de tábua corrida, cabine de projeção, camarim, sem equipamento de iluminação e som, sem sistema de refrigeração e sem urdimento para cenário e iluminação. Com horário de funcionamento das 10:00 às 22:30 horas.

3.9 - TEATRO GALPÃO (508 SUL)

Destina-se a espetáculos de teatro, dança e música. Possui capacidade para 300 pessoas, com área de 20:50 x 18:50 metros, sem poltronas ou cadeiras, possui camarins, piso em concreto, sem equipamento de iluminação e som, sem urdimento para cenário e com horário de funcionamento das 10:00 às 22:30 horas.

3.10 - ESPAÇO DERCY GONÇALVES (TNCS)

Destina-se a eventos sócio-culturais tais, como: reuniões, saraus, lançamentos publicitários de produtos, etc. Espaço nobre localizado na cobertura do Teatro Nacional Claudio Santoro, com área útil de aproximadamente 500 m², com rampa de acesso exclusiva, com capacidade para atender até 300 pessoas, Horário de funcionamento : de 10:00 às 24:00 horas.

4 - ESPETÁCULOS COM BILHETERIA

a) No caso de eventos com cobrança de ingressos, a Secretaria cobrará em Borderô e por sessão, o percentual de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre a renda bruta da bilheteria;

b) No ato de assinatura do Termo de Contrato, o selecionado deverá deixar sob caução, 02 (dois) cheques: um no valor da Taxa Mínima e outro no valor correspondente à Taxa Patrimonial, conforme discriminado no Anexo I;

c) Os cheques caucionados deverão ser do responsável pela Cessionária, não sendo aceito cheques de terceiros;

d) Taxa Mínima é o valor de cessão do espaço e será cobrado quando o percentual de retenção de bilheteria não atingir o seu montante;

e) Taxa Patrimonial corresponde à garantia de quaisquer danos que possam ocorrer, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Secretaria de Cultura;

f) Fica a critério da Cessionária o valor dos ingressos para os eventos, obedecida a legislação pertinente;

g) Não será permitida a venda de ingressos com valores expressos em centavos;

h) A concessão de descontos promocionais, será de inteira responsabilidade do interessado, ficando a Secretaria isenta de quaisquer ônus, incluindo o percentual da cedente sobre o valor efetivamente cobrado;

i) Os Órgãos Públicos Federais e representações diplomáticas estão dispensados da retenção de cheques relativos à Taxa Mínima e Patrimonial, ficando, no entanto, responsáveis por quaisquer danos causados ao próprio durante o período contratado, e ao recolhimento do percentual de bilheteria;

j) A Secretaria concederá desconto de 50% (cinquenta por cento) da Taxa Mínima e do percentual de retenção de bilheteria, à produtora local e da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno, de eventos artístico-culturais, que estejam prestando serviços a artistas ou grupos artísticos domiciliados no Distrito Federal, para os espaços do Sistema Cultural do DF, exceto para a Sala Villa-Lobos;

k) A Secretaria reterá em Borderô por sessão, 1% (um por cento) referente ao ISS, conforme previsão do RISS, Decreto no. 16128/94 e do Comunicado no. 035/99-GT-ISS/DF-SEF, quando os espetáculos forem de música; e

l) A abertura da bilheteria fica condicionada à assinatura do Termo de Contrato, bem como a apresentação do Alvará de Liberação junto à Vara da Infância e da Juventude.

5 - ESPETÁCULOS FECHADOS :

a) No caso de eventos fechados e sem cobrança de ingressos, será cobrada por sessão, o correspondente a duas vezes o valor da Taxa Mínima, no ato da assinatura do contrato devendo, ainda, o selecionado deixar, sob caução, um cheque no valor da Taxa Patrimonial, conforme discriminado no Anexo I;

b) Os cheques caucionados deverão ser do responsável pela Cessionária, não sendo aceitos cheques de terceiros.

6 - DA ASSINATURA DO CONTRATO :

6.1 - Após o recebimento da correspondência enviada pela Secretaria oficializando a concessão da pauta pretendida, o selecionado deverá comparecer ao Serviço de Contratos e Convênios, para assinar o Termo de Contrato, munido da seguinte documentação :

a) Contrato social da empresa, ato constitutivo e todas as alterações;

b) Estatuto e ata de posse da atual diretoria;

c) Cartão do CNPJ atualizado;

d) Certidão negativa de débito junto ao GDF, INSS e FGTS;

e) Procuração, no caso de representante legal;

6.2 - A assinatura do Termo de Contrato deverá ser efetuada, obrigatoriamente em até 30 (trinta) dias contados da comunicação ao interessado por parte da Secretaria.

6.3 - A não assinatura do Termo de Contrato, no prazo estabelecido, implicará automaticamente no cancelamento da reserva de pauta, sem prejuízos das penalidades previstas neste EDITAL, revertendo a data para a Secretaria que automaticamente agendará novo espetáculo.

6.4 - A documentação relativa à liberação dos espetáculos de música, teatro e dança, junto às sociedades arrecadoras de direitos autorais, contratos de trabalho de artistas, técnicos e músicos nacionais e estrangeiros, e ainda, Juizado da Infância e da Juventude, será de inteira responsabilidade do interessado, não cabendo à Secretaria qualquer responsabilidade no cancelamento ou interdição do evento, e ainda junto à Secretaria de Segurança Pública e à Defesa Civil PARÁGRAFO ÚNICO - Caso haja autuação ou multa, os valores serão retidos em Borderô, sem prejuízo das demais cominações previstas neste EDITAL.

6.5 - Para os efeitos legais e sanções previstas, considerar-se-á como valor de contrato a Taxa Patrimonial.

7 - DAS PENALIDADES :

7.1 - Por descumprimento das obrigações ajustadas no Termo de Contrato sujeitar-se-á o interessado às seguintes sanções :

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato;

b) Multa correspondente ao valor de 01 (hum) ingresso, a cada espaço de 01 (hum) minuto de atraso, a partir da hora marcada nos ingressos, observada a tolerância máxima de 10 (dez) minutos, caso haja cobrança de ingressos;

c) Multa correspondente ao valor de 50 (cinquenta) UFIR's (Unidade Fiscal de Referência) a cada espaço de 01 (hum) minuto de atraso, a partir da hora marcada nos convites, observada a tolerância máxima de 10 (dez) minutos, quando não houver cobrança de ingressos;

d) Reversão aos cofres públicos, da Taxa Mínima, em qualquer hipótese que motive o cancelamento do espetáculo, sem prejuízo das demais cominações previstas neste EDITAL;

e) Reversão da Taxa Patrimonial por quaisquer danos causados de forma culposa por si, seus prepostos ou pelo público presente ao espetáculo, ao acervo da Cedente, ou ainda, retenção da mesma, até que sejam sanados os danos, além de responder civil e criminalmente.

8 - DOS RECURSOS :

8.1 - Do julgamento das propostas caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado no DODF e serão dirigidos ao Secretário de Cultura; e

8.2 - O recurso deverá ser datilografado e assinado por representante legal do interessado.

8.3 - O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - Não será permitida a realização de seminários, cursos, congressos, reuniões, atos solenes, aberturas solenes, simpósios e similares que não sejam da área artística nos espaços objetos do presente;

9.2 - Quando solicitado, e havendo disponibilidade, será cedido gratuitamente o dia anterior ao da estreia para montagem do espetáculo, salvo os horários de ensaios da OSTNCS;

9.3 - A Cessionária terá direito, para fins promocionais, a 04% (quatro por cento) do total dos ingressos colocados à venda, por sessão, isentos da cobrança de qualquer taxa, estendidas as mesmas condições à Cedente, só sendo permitida a devolução dos mesmos para venda, até 06 (seis) horas antes do início do espetáculo;

9.4 - Caso haja interesse da Cessionária em retirar ingressos promocionais acima do percentual estipulado no item 9.3, a Secretaria de Cultura poderá, a seu critério, autorizar, mediante o pagamento do percentual de bilheteria sobre o valor do ingresso inteiro;

9.5 - No caso de gravação televisiva do evento, será cobrado, pela Secretaria, taxa extra, observado o disposto na Lei 5.988, de 14/12/73 - Direitos Autorais, no que couber, e de acordo com negociações específicas entre as partes interessadas;

9.6 - A simples confirmação de pauta não gera qualquer direito à ocupação do espaço, que só se dará após a assinatura do Termo de Contrato, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos, mais a retenção dos cheques previstos no item 4, letra "b" ou item 5, letra "a", sem prejuízo das penalidades previstas neste EDITAL;

9.7 - Só será permitida a realização de 01 (hum) ensaio geral com iluminação cênica;

9.8 - O período matutino das segundas-feiras, ficará reservado para a manutenção dos espaços;

9.9 - Aos domingos, a última sessão deverá iniciar-se, no máximo, às 20:00 (vinte) horas nas Salas Villa-Lobos e Martins Penna e às 19:00 (dezenove) horas na Sala Alberto Nepomuceno;

9.10 - A Cessionária deverá desocupar o espaço cedido até 30 (trinta) minutos finda a sessão;

9.11 - A utilização do Camarote Presidencial da Sala Villa-Lobos será exclusiva da Secretaria de Cultura;

9.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria; e

9.13 - Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente EDITAL, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

Brasília-DF.....de.....de 2001

MARIA LUIZA DORNAS
Secretaria de Cultura

(ANEXO I)

TABELA DE VALORES

Espaço	LOCAL	TAXA MÍNIMA EM R\$	TAXA PATRIMONIAL EM R\$
SALA VILLA-LOBOS	TNCS	4.200,00	10.400,00
SALA MARTINS PENNA	TNCS	600,00	5.000,00
SALA ALBERTO NEPOMUCENO	TNCS	100,00	500,00
FOYER DA SALA VILLA-LOBOS	TNCS	1.000,00	3.000,00
MEZANINO	TNCS	1.000,00	3.000,00
ESPAÇO DERCY GONÇALVES	TNCS	2.000,00	4.000,00
FOYER DA SALA MARTINS PENNA	TNCS	500,00	2.000,00
CONCHA ACÚSTICA	ORLA DO LAGO Próximo ao Palácio da Alvorada	2.000,00	5.000,00
TEATRO DE BOLSO	E.C. 508 SUL	100,00	1.000,00
SALA MARCO ANTONIO GUIMARÃES	E.C. 508 SUL	200,00	1.000,00
TEATRO GALPÃO	E.C. 508 SUL	200,00	1.000,00

EDITAL Nº 1/2001 PARA CESSÃO E USO DAS SALAS E ESPAÇOS DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO E DOS PRÓPRIOS DO SISTEMA CULTURAL

FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO II)

Dados do Espetáculo

Área:	
Nome do Espetáculo:	
Procedência: (cidade/estado/país)	
Ficha Técnica	
Nome do Grupo/Artista:	
Responsável:	
Telefax:	e-mail

Dados da empresa para Contratos

Produtora:			
CNPJ		Inscrição Estadual	
Nome do Responsável:		CPF	RG
Endereço	Cidade	Estado	CEP
Telefone/Fax		E-mail	

Dados do Procurador (quando for o caso)

Nome do Responsável:		CPF	RG
Endereço		Cidade	Estado CEP
Telefone/Fax		E-mail	

Dados da Pauta

Local (teatro/sala/outro)	
Dia(s) da(s) apresentação(ões) / Horário(s)	
Dia(s) da(s) montagem(ns) / Horário(s)	
Sugestão de valor para o Ingresso R\$	
Breve release do espetáculo:	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo : 102.119.254/95

Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS no valor estimativo de R\$ 500,29 (quinhentos reais e vinte e nove centavos), referente a despesa postais desta secretaria. Nota de Empenho 2000NE00916.

Processo : 260.003.305/2000

Interessado : EMBRATEL

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor de EMBRATEL no valor estimativo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 56,38 (cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), referente a despesa com faturas telefônicas desta secretaria. Notas de Empenho 2000NE00913 e 2000NE00952 respectivamente.

Processo : 102.161.396/99

Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS no valor estimativo de R\$ 136,25 (quinhentos reais e vinte e nove centavos), referente a despesa postais desta secretaria. Nota de Empenho 2000NE00915.

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2000
AO CONVÊNIO MTE/SE/DES/CODEFAT Nº 21/2000

Processo nº 46000.019436/99-69, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Executiva, e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, CGC/MF nº 03.001.588/0001-96, sendo interveniente o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT. OBJETO: 1.1- Formalizar a substituição do Órgão responsável pela execução do Convênio, que passa ser a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE/STDHS, em substituição à SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA/SETER/DF, conforme estabelecido no Decreto nº 21.170, de 05/05/2000, publicada no DODF em 09/05/2000, motivada pela transferência da execução de atividades

inerentes à operação do Programa do Seguro-Desemprego, por intermédio do Sistema Nacional de Emprego - SINE no Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alcançadas por este instrumento. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2000. Assinam: Pelo Ministério do Trabalho e Emprego, FRANCISCO DORNELLES, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, CPF nº 008.428.187-15, PAULO JOBIM FILHO, Secretário da SE/MTE e Presidente do CODEFAT, CPF nº 032.213.937-68; pelo Distrito Federal, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador, CPF nº 004.302.501-34, EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, 101.727.771-00, Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1/99

PROCESSO Nº 093.000.179/99 - PARTES: DF/SO/SDUH/SEF/FURNAS X CEB/. OBJETO: O cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho fica substituído pelo novo cronograma anexo ao presente Termo Aditivo. ASSINATURA: 29/08/00. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador, NELSON TADEU FILIPPELI, Secretário de Obras, IVELISE MARIA L. PEREIRA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. LUIZ CARLOS SANTOS Diretor-Presidente e DIMAS FABIANO TOLEDO, Diretor de Planejamento, Engenharia e Construção de FURNAS e ROGÉRIO VILLAS BOAS T. DE CARVALHO, Diretor-Presidente e MAURICIO DE NASSAU P. COSTA, Diretor de Operação da CEB.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 6/2000

PROCESSO Nº 030.003.222/2000 - PARTES: DF/SAADF X ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFEESA VEGETAL-ANDEF/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO PAMPLONA-APROVALE. OBJETO: Implantação no Distrito Federal do Projeto para Destinação Final de Embalagens Vazias Tríplice Lavadas (regulada pela ABNT), através da implementação de um conjunto de ações preparatórias de conscientização do usuário final para a realização da tríplice lavagem das embalagens vazias de agrotóxicos e acompanhamento técnico-administrativo do ponto de recebimento, visando a retirada desse material do ambiente rural, reduzindo a possibilidade de contaminação do meio ambiente rural, reduzindo a possibilidade de contaminação do meio ambiente e do homem, permitindo a sua reciclagem controlada. VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) repassados diretamente à APROVALE pela ANDEF e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da SAADF. Tais recursos serão financiados à conta do Projeto de Prevenção, Erradicação e Combate à Doenças e Pragas que Afetam a Produção Vegetal no Distrito Federal-20.603.110024860001 - Elemento de Despesa 45.9052. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23/12/86 e IN/STN nº 01, de 15/01/97. VIGÊNCIA: A contar da data de publicação, até 31/12/2010, podendo ser alterado. ASSINATURA: 01/12/2000. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador e AGUINALDO LÉLIS Secretário de Agricultura e Abastecimento do DF. JEAN PIERRE LONGUETEAU, Presidente do Conselho Diretor e CRISTIANO WALTER SIMON, Presidente da ANDER e LUCIANO M. DE VASCONCELOS, Presidente da APROVALE.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº
116/2000

PROCESSO Nº 020.002.743/2000 - PARTES: DF/PRG X NIVALDO GOMES DE ANDRADE. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: 2.988,282 UFIR's. VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 26/12/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e NIVALDO GOMES DE ANDRADE, Beneficiário.

Ineditoriais

AGIPLIQUIGÁS S/A

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 038/2000 para o empreendimento / atividade: ENGARRAFAMENTO DE GLP local : SIN LT. 14 - GUARA I / DF, processo nº 191.000.669/97. Foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - ELA/RIMA Carlos Antônio Amorim Lopes Pitanga, Gerente de Deposito.

DAR 6567/00
(Of. El. nº DAR-6567/00)

LIGA DAS MULHERES ELEITORAS DO BRASIL - LIBRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Liga das Mulheres Eleitoras do Brasil - DF, convoca seus associados para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2001 às 19:00 hs em primeira convocação e às 19:30 hs em segunda convocação, para mudança da diretoria biênio 2001/2002. Local QE 17 conjunto A casa 04 Guará II. AFFONSA DE LIGÓRIO DE OLIVEIRA - Presidente da LIBRA-DF.

Dar 6555/00
(Of. El. nº DAR6555/00)

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



DETRAN DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guarã - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700